



# RELATÓRIO ANUAL

---

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

**Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º, n.º 2, alínea f) e 110.º, n.º 1, alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro**

**Período 01.01.2019 a 31.12.2019**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Índice

1-Síntese do capítulo: Método .....	7
1-INTRODUÇÃO.....	8
1.1. Âmbito do relatório .....	8
1.2. Apresentação sumária dos capítulos.....	8
1.3. Procedimento seguido na elaboração .....	9
2. Orgânica da Comarca.....	9
2.1 O exercício das competências .....	9
2.1.1 Competências de gestão.....	9
2.1.2 Competências de representação.....	10
2.2 Dificuldades .....	11
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca.....	12
3.Os Tribunais e o território.....	13
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens.....	13
3.1.1 Especialização .....	13
3.1.2 Juízo de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines.....	13
3.1.3 Magistrados do Ministério Público / Juízos de Proximidade.....	14
4-Síntese do capítulo: Orçamento .....	15
4.Recursos Financeiros .....	16
4.1 Orçamento e execução .....	16
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	16
4.2.1 Dificuldades .....	17
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos.....	19
5.1. Juízes de Direito.....	20
5.1.1. Quadro previsto/ em funções.....	20



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

5.1.2. Absentismo .....	20
5.1.3 Necessidades de recuperação .....	21
5.2 Magistrados do Ministério Público.....	22
5.2.1. Quadro previsto/ em funções.....	22
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público.....	22
5.2.3 Necessidades de recuperação .....	23
5.3. Funcionários Judiciais (MºPº e Judicial ).....	24
5.3.1. Quadro previsto /em funções.....	24
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo .....	24
6 - Síntese do capítulo: Objectivos .....	29
6.OBJECTIVOS .....	30
6.1 Unidades de Processos Judiciais.....	30
Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ). .....	30
6.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	30
6.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM....	31
6.1.3- Juízo Central Cível – grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	33
6.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	34
6.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	35
6.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo ( VI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	37
6.1.7- Juízo do Trabalho de Sines - grelha em anexo ( VII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	38
6.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	40
6.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM .....	41
6.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	43



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

6.1.11- Juízo Local Criminal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM ....	44
6.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	45
6.1.13- Juízo local de competência genérica de Grândola – grelha em anexo (XIII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	47
6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola.....	48
6.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola.....	48
6.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém * .....	50
6.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém * .....	50
6.2. Balanço dos objectivos para 2019 do Ministério Público.....	52
6.2.1 Área Criminal .....	52
6.2.2 Área de Família e Menores.....	54
6.2.3 Área Laboral.....	56
6.2.4 Área Cível.....	57
6.2.5 Jurisdição de Comércio.....	58
7 - SINTESE DO CAPITULO: DADOS ESTATISTICOS.....	59
7.1. Evolução de pendências /Movimento processual.....	60
7.2 Distância de agenda.....	65
7.3. Taxas e indicadores.....	65
7.4 Unidade central .....	74
7.5. Unidade de serviço externo.....	74
7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações.....	75
7.6 Videoconferências .....	76
7.7 Juízos de proximidade .....	76
8 - Arquivos e espólio .....	77
8.1 - Arquivo .....	77
9 - Medidas de gestão.....	78
9.1 Tribunais e o território.....	78
9.1.1 Afectação de juízes: .....	78
9.1.2 Medidas de simplificação processual .....	78



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

9.1.3 Funcionários judiciais e serviços das secretarias.....	78
9.1.4 Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal.....	79
10. Instalações e equipamentos.....	81
10.1. Instalações.....	81
10.1.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca.....	81
10.1.1.2 Necessidades estruturais.....	82
10.1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade.....	82
10.1.3 Equipamentos.....	84
10.1.3 Desmaterialização e tramitação processual electrónica.....	84
11 – Propostas.....	85
11.1 Exercício de competências.....	85
11.2 Recursos humanos.....	85
11.4 Simplificação de actos processuais.....	85
11.5 Incremento da tramitação electrónica.....	86
11.6 Instrumentos de apoio à gestão.....	86
11.7 Instalações /Equipamentos.....	86
12 – Plano de Actividades 2020.....	87
12.1 Proposta fundamentada de objectivos do Ministério Público para o ano seguinte.....	88
12.1.1 Gerais.....	88
12.1.1.1 Área Criminal.....	88
12.1.1.2 Área de Família e Menores.....	89
12.1.2 Fenómenos criminais prioritários.....	93
12.1.2.1 Corrupção e Criminalidade Económico-Financeira.....	93
12.1.2.2 Cibercrime e Prova Digital.....	93
12.1.2.3 Violência de género.....	94
12.1.3 RECUPERAÇÃO DE ATIVOS.....	95
Conclusão.....	98
<b>12. ANEXOS.....</b>	<b>100</b>



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

GRELHA- ANEXO I .....	101
GRELHA ANEXO III.....	107
GRELHA ANEXO IV .....	110
GRELHA ANEXO V .....	113
GRELHA ANEXO VI .....	116
GRELHA ANEXO VII .....	119
GRELHA ANEXO VIII .....	122
GRELHA ANEXO IX.....	125
GRELHA ANEXO X.....	128
GRELHA ANEXO XI.....	131
GRELHA ANEXO XII.....	134
GRELHA ANEXO XIII.....	137
GRELHA ANEXO XIV .....	140
Delegação de competências – anexo XV .....	143



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	.....	143
Orçamento da comarca XVI.....		144



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 1-Síntese do capítulo: Método

### **Método**

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius no* dia 6 de Janeiro de 2020.

O documento irá a parecer do Conselho Consultivo na sua próxima reunião





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1-INTRODUÇÃO**

### **1.1. Âmbito do relatório**

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no Artigo 94.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 8 alínea a), 108.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 2, alínea f) e 110 n.<sup>o</sup> 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro.

### **1.2. Apresentação sumária dos capítulos**

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

No primeiro capítulo sobre a orgânica da comarca.

No capítulo sobre os Tribunais e o Território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto focam-se aspectos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

No capítulo destinado aos recursos humanos faz-se o diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentam-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas. Elencam-se as necessidades de recuperação fazendo o enquadramento do movimento processual.

No capítulo sexto descrevem-se os objectivos fixados na comarca e analisam-se os resultados identificando desvios.

O capítulo sétimo contem os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2019.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No capítulo oitavo faz-se alusão a actividade de arquivo e espólio.

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adoptadas na comarca.

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos.

No capítulo décimo primeiro apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo décimo segundo, o plano de actividades para 2020.

### **1.3. Procedimento seguido na elaboração**

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados da monitorização, por Juízo, do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) e bem assim das Procuradorias de Família e Menores e do Trabalho, com dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP). Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – procedimento 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.

## **2. Orgânica da Comarca**

### **2.1 O exercício das competências**

#### **2.1.1 Competências de gestão**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis com a execução das anteriores obras do Palácio de Justiça de Setúbal, pugnando pela correcção das deficiências e defeitos existentes, o que tem reportado às entidades responsáveis, nomeadamente, assinalando problemas decorrentes da obra de renovação daquele Palácio da Justiça, cuja correcção/deficiência não está concluída.

Por outro lado, o Conselho de Gestão acompanhou e continuou a dar apoio à implementação das medidas previstas no projecto “Tribunal+”.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

Promoveu reuniões para fixação dos objectivos processuais com os Magistrados e Escrivães de Direito em todos os núcleos da comarca.

Reuniu o Conselho Consultivo da Comarca.

### **2.1.2 Competências de representação**

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contactos com as diversas entidades da Comarca.

Recebeu a visita de uma delegação de juízes do Tribunal de Villnius, no âmbito de intercâmbio da Rede Europeia de Formação Judiciária, que ocorreu de 20 a 24 de Maio.

Recebeu a visita de uma delegação do Guangzhou Intermediate People's Court – Pequim – China, que ocorreu no dia 19 de Novembro de 2019.

Recebeu a visita da senhora Vice-presidente do Conselho de Oficiais de Justiça, Dr.<sup>a</sup> Rute Isabel Saraiva, que se deslocou ao Núcleo de Setúbal, no dia 18 de março de 2019.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **2.2 Dificuldades**

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados.

Identifica-se grande dificuldade de comunicação com o IGFEJ na resolução de deficiências resultantes da obra de renovação do IRN em Santiago do Cacém, identificadas no capítulo X.

De igual modo se evidenciam grandes dificuldades na comunicação entre a comarca e o IGFEJ no aspecto particular de correcção de deficiências assinaladas na obra do Palácio da Justiça de Setúbal e na Casa de Função de Setúbal, onde se encontra o conselho de gestão e sede da comarca, também melhor identificadas no capítulo X.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca**

#### **Estrutura da comarca**

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3.Os Tribunais e o território**

#### **3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens**

##### **3.1.1 Especialização**

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra é uma clara desvantagem.

##### **3.1.2 Juízo de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines**

Entrou em funcionamento o Juízo de Trabalho de Sines a 23.04.2019

A dispersão das secretarias judiciais, na óptica da optimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

Com o funcionamento do Juízo de trabalho e proximidade de Sines, procedeu-se à reorganização do trabalho da secretaria, ajustando-se os recursos para realização de julgamentos da área criminal no Juízo de proximidade de Sines.

O edifício não possui características para julgamentos de natureza criminal e não oferece garantias de segurança quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público e de um funcionário para coadjuvação na sala de audiências e do processo, é feito com recurso a serviço de táxi e a suportar em custas do processo, por inexistência de viatura da Comarca naquele núcleo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3.1.3 Magistrados do Ministério Público / Juízos de Proximidade**

Com a realização de julgamentos criminais nos Juízos de proximidade de Sines e Alcácer do Sal subsiste pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver pelos mesmos nos Juízos, respectivamente, de Santiago do Cacém e Grândola. As deslocações para realização de julgamentos dos processos judiciais aos Juízos de proximidade e outras diligências aumentaram no ano de 2019.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### **4-Síntese do capítulo: Orçamento**

##### **Orçamento**

O orçamento da comarca foi de  
877.069,34€





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **4.Recursos Financeiros**

### **4.1 Orçamento e execução**

O orçamento atribuído à comarca foi de 109.798,76€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 877.069,34€.

A execução orçamental de 2019 (ano civil) decorreu normalmente e é a que consta do balancete anexo.

A gestão orçamental passou a ser mais centralizada na DGAJ.

A comarca obteve resposta de todas as propostas para manutenções de edifícios.

Realça-se o estímulo para o desenvolvimento de procedimentos de conservação de edifícios por contrato de empreitada que a comarca acolheu e desenvolveu. Estes procedimentos foram bem acompanhados pela DGAJ e o suporte fornecido considerou-se satisfatório. Realça-se também o esforço evidenciado pela DIE - DGAJ no apoio técnico à Administradora Judiciária, nomeadamente na avaliação do estado dos sistemas AVAC dos edifícios para resolução dos casos de obsolescência dos equipamentos dentro dos limites da competência de ambos.

### **4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens**

Foi proferido despacho de delegação de competências da Senhora Administradora Judiciária nos Senhores Secretários de Justiça em (em anexo).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### **4.2.1 Dificuldades**

##### ***Plafond de fundo de manei***

Foi atribuído à comarca um *plafond* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito reiterando-se o que em sido referido a propósito do limite atribuído.

##### ***Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos***

No aspecto particular da gestão de contratos celebrados centralizadamente há a reportar deficiências graves na prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de manutenção do sistema AVAC por parte do fornecedor, empresa ESTEC, cuja apresentação de relatórios é tardia e é feita após insistências e ainda por parte da empresa contratada para fornecimento de economato – contracapas. Houve constrangimentos pontuais na entrega de contracapas.

No momento da redacção deste relatório ainda há situações sem resolução, no entanto com diagnóstico e propostas de correcção de patologias.

No aspecto concreto do fornecimento de material de economato os constrangimentos mantêm-se na entrega das encomendas. Tal situação foi reportada á DGAJ que acompanhou e deu suporte à comarca.

##### ***Procedimentos de contratação pública***

Autorização da despesa nomeadamente no aspecto concreto da contratação com os fornecedores face aos limites impostos do art.º 117 código contratos dificultou a resolução de problemas na comarca, nomeadamente no que concerne a reparação por fornecedores habituais dos Tribunais. No caso em concreto referimos a delonga no procedimento de reparação de impressoras que provocou alguns constrangimentos ao serviço.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### **4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS**

A aplicação GIS em uso sofreu evolução positiva em 2019 permitindo agilizar os procedimentos nomeadamente com a possibilidade de submissão destes directamente na plataforma.

No que concerne à gestão de economato, a recepção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “recepção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida.

Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GEFIP e também da necessidade de efectuar o estorno do registo de facturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efectuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

Com a indicação fornecida de que seria desejável registar todas as facturas, verificámos que este facto traz alguns constrangimentos, nomeadamente, quando existem notas de crédito pendentes ou alguma verificação da facturação a efectuar.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Algumas facturas registadas transitam para GERFIP sem que o utilizador tenha possibilidade de autorizar o pagamento. Deste modo a integração em GERFIP, não depende de nenhuma operação que o utilizador efectue. No nosso entender, embora reconhecendo a virtude do registo minucioso e imediato das facturas, entendemos que deve ser o utilizador, no caso de este ser da comarca, a integrá-las em GERFIP.

## **5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos**

### **Recursos Humanos**

Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 211

No período em causa exerceram funções:

- 39 Juízes (1 auxiliar, 1 do quadro complementar e 1 em regime de reafecção)
- 39 Magistrados do Ministério Público (13 auxiliares)
- 172 Oficiais de Justiça



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Juízes de Direito

#### 5.1.1. Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Juízes de Direito	35 /39	39

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec. Lei nº49/2014 de 27.03

#### 5.1.2. Absentismo

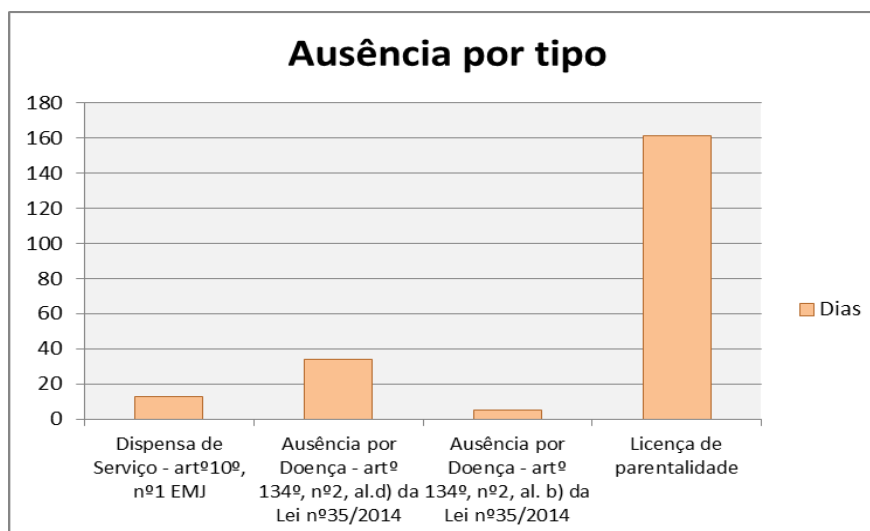
O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausências por tipo	Dias
Dispensa de Serviço - artº10º, nº1 EMJ	12,5
Ausência por Doença - artº 134º, nº2, al.d) da Lei nº35/2014	34
Ausência por Doença - artº 134º, nº2, al. b) da Lei nº35/2014	5
Licença parental	161



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



### 5.1.3 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos subsiste no que respeita a funcionários (falta de 10%).

Não é possível assumir propostas mais ambiciosas no atingimento de objectivos no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no capítulo deste relatório sobre a avaliação dos mesmos.

Refira-se, em concreto, que a pendência dos processos nos juízos de execuções continua a enviesar a leitura de resultados. Não sendo possível isolar em ambiente *citius*, exactamente e com segurança, o que é da responsabilidade das unidades de processos, estamos em território de responsabilização/desresponsabilização, o que não é salutar sob o ponto de vista da motivação de equipas de trabalho, das resistências/combate às grandes pendências e dos resultados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5.2 Magistrados do Ministério Público

### 5.2.1. Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Procuradores da Republica	13/14	15*
Procuradores Adjuntos	22/24	24**

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec.Lei 49/2014 de 27.03

\*inclui 8 Procuradores da República auxiliares

\*\*inclui 5 Procuradores Adjuntos auxiliares

### 5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

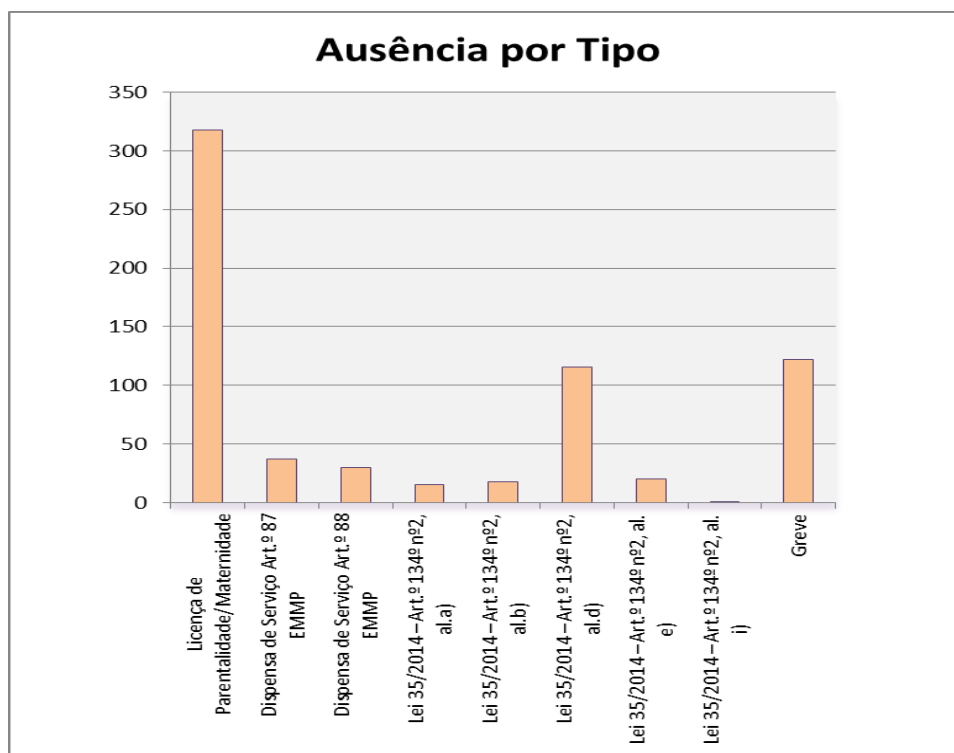
O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Licença de Parentalidade/Maternidade	318
Dispensa de Serviço Art.º 87 EMMP	37
Dispensa de Serviço Art.º 88 EMMP	30
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al.a)	15
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al.b)	18
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al.d)	116
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. e)	20
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. i)	1
Greve	122



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



### 5.2.3 Necessidades de recuperação

É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de dois Magistrados do Ministério Público em Setúbal (1 DIAP e 1 Juízo Local Criminal) e um Magistrado do Ministério Público em Grândola.





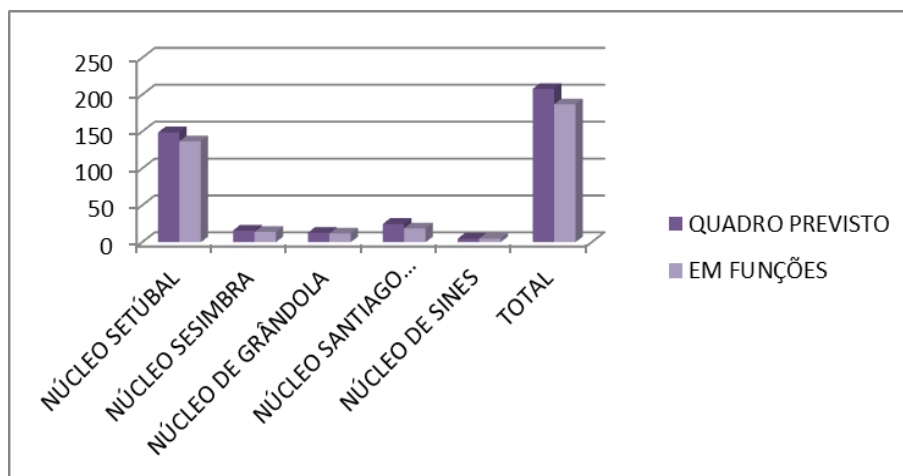
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.3. Funcionários Judiciais (MºPº e Judicial )

#### 5.3.1. Quadro previsto /em funções

GLOBAL	QUADRO PREVISTO	EM FUNÇÕES	VARIAÇÃO
NÚCLEO SETÚBAL	149	137	-8,05%
NÚCLEO SESIMBRA	16	14	-12,50%
NÚCLEO DE GRÂNDOLA	13	12	-7,69%
NÚCLEO SANTIAGO DO CACÉM	25	19	-24,00%
NÚCLEO DE SINES	5	5	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>187</b>	
Percentagem de funcionários em falta (Total da Comarca):	<b>10,09%</b>		



#### 5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

##### 5.3.2.1. Funcionários em funções

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	8,05%
SESIMBRA	12,50%
GRÂNDOLA	7,69%
SANTIAGO DO CACÉM	24,00%



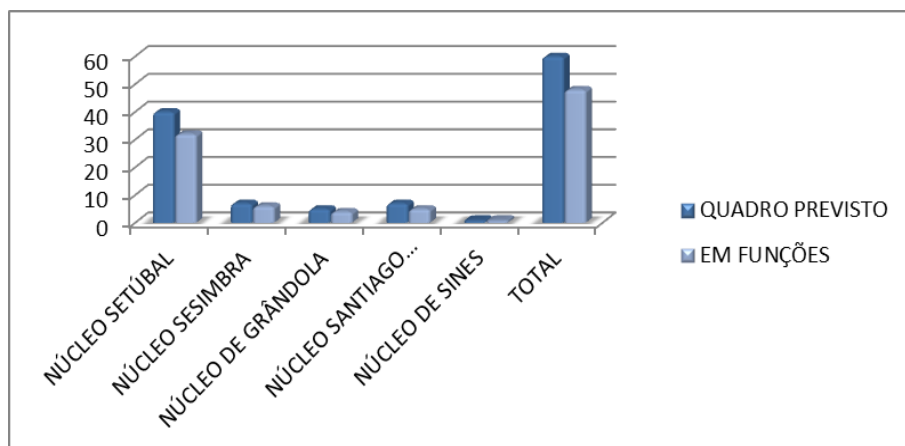
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>SINES</b>	<b>0,00%</b>
--------------	--------------

**5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público**

MINISTÉRIO PÚBLICO	QUADRO PREVISTO	EM FUNÇÕES	VARIAÇÃO
<b>NÚCLEO SETÚBAL</b>	40	32	-20,00%
<b>NÚCLEO SESIMBRA</b>	7	6	-14,28%
<b>NÚCLEO DE GRÂNDOLA</b>	5	4	-20,00%
<b>NÚCLEO SANTIAGO DO CACÉM</b>	7	5	-28,57%
<b>NÚCLEO DE SINES</b>	1	1	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>48</b>	
<b>Percentagem de funcionários em falta (Serviços do Mº Público):</b>	<b>20%</b>		

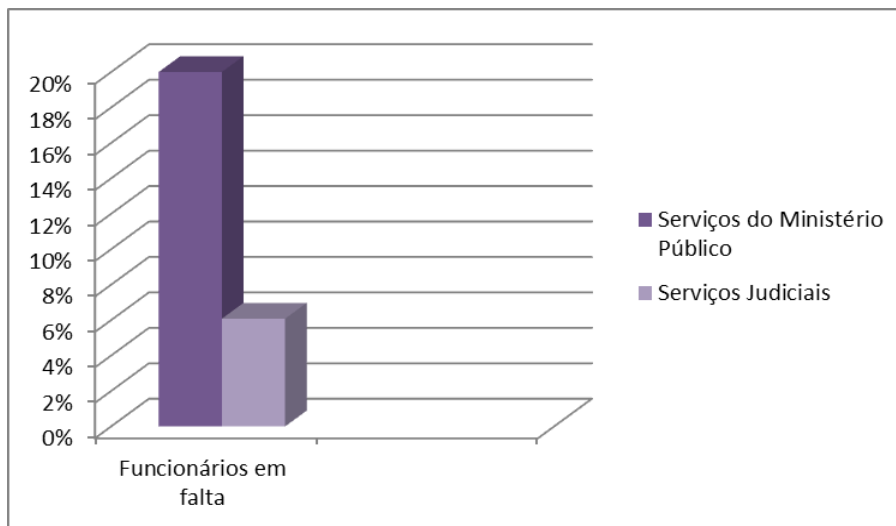
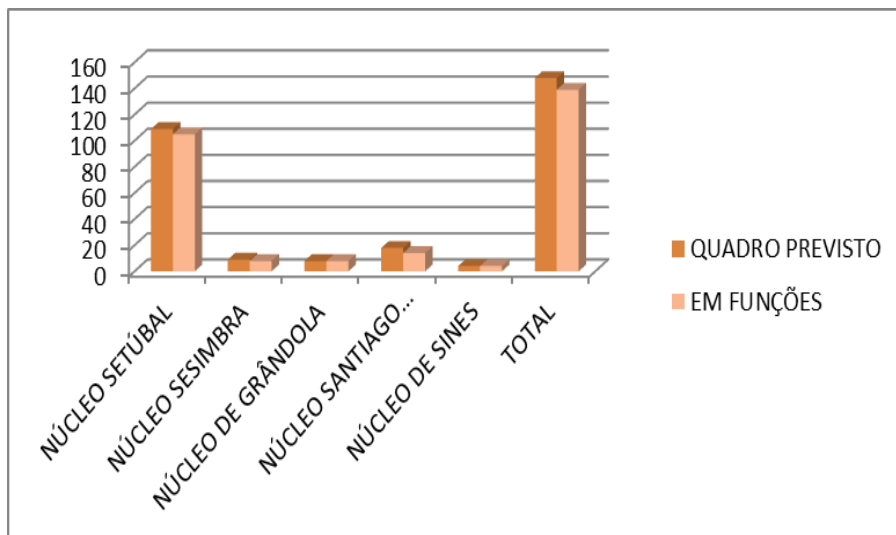


JUDICIAL	QUADRO PREVISTO	EM FUNÇÕES	VARIAÇÃO
<b>NÚCLEO SETÚBAL</b>	<b>109</b>	<b>105</b>	<b>-3,66%</b>
<b>NÚCLEO SESIMBRA</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>-11,11%</b>
<b>NÚCLEO DE GRÂNDOLA</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0,00%</b>
<b>NÚCLEO SANTIAGO DO CACÉM</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>-22,22%</b>
<b>NÚCLEO DE SINES</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	<b>139</b>	
<b>Percentagem de funcionários em falta (Serviços Judiciais):</b>	<b>6,08%</b>		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Número de funcionários da carreira judicial em funções no Ministério Público**

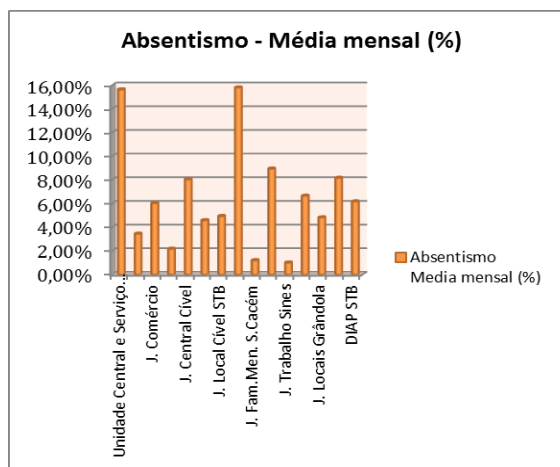
Setubal	2
Grândola/Alcácer do Sal	2
Santiago do Cacém/Sines	2

**5.3.2.3. Absentismo**

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.

**Janeiro a Maio de 2019**

	<b>Absentismo Média mensal</b>
<b>Unidade Central e Serviço Externo - STB</b>	<b>15,63%</b>
J. Execução	3,44%
J. Comércio	6,03%
J. C. Criminal e Instrução Criminal	2,17%
J. Central Cível	8,03%
J. Local Criminal STB	4,58%
J. Local Cível STB	4,93%
J. Fam. Men. STB	15,80%
J. Fam.Men. S.Cacém	1,20%
J. Trabalho STB	8,94%
J. Trabalho Sines	1,00%
J.C.G. Sesimbra	6,65%
J. Locais Grândola	4,82%
J. Locais S.Cacém	8,16%
DIAP STB	6,17%





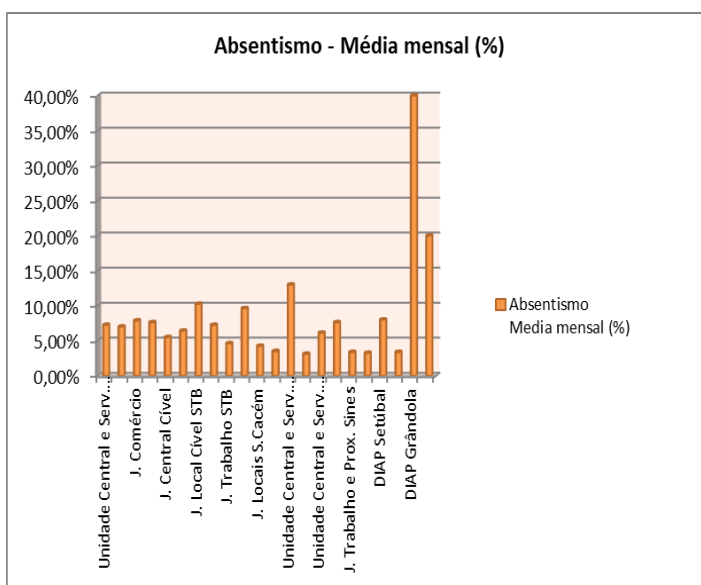
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Junho a Dezembro de 2019**

Após entrada em vigor da Portaria nº118/2019 de 18 de Abril  
 (alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de primeira Juízo)

	<b>Absentismo Média mensal</b>
<b>Unidade Central e Serv. Externo - Setúbal</b>	7,25%
<b>J. Execução</b>	7,00%
<b>J. Comércio</b>	7,87%
<b>J. C. Criminal e Instrução Criminal</b>	7,62%
<b>J. Central Cível</b>	5,50%
<b>J. Local Criminal STB</b>	6,42%
<b>J. Local Cível STB</b>	10,25%
<b>J. Fam. Men. STB</b>	7,25%
<b>J. Trabalho STB</b>	4,62%
<b>Unidade Central e Serv. Externo - S.Cacém</b>	9,62%
<b>J. Locais S.Cacém</b>	4,25%
<b>J. Fam.Men. S.Cacém</b>	3,50%
<b>Unidade Central e Serv. Externo - Grândola</b>	13,00%
<b>J. Locais Grândola</b>	3,12%
<b>Unidade Central e Serv. Externo - Sesimbra</b>	6,12%
<b>J.C.G. Sesimbra</b>	7,62%
<b>J. Trabalho e Prox. Sines</b>	3,37%
<b>J. Proximidade A.Sal</b>	3,25%
<b>DIAP Setúbal</b>	8,00%
<b>DIAP S.Cacém</b>	3,37%
<b>DIAP Grândola</b>	40,00%
<b>DIAP Sesimbra</b>	20,00%





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 6 - Síntese do capítulo: Objectivos

### Objectivos

Foram fixados os seguintes objectivos para 2019:

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial e estatística da secretaria.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos a três meses, no geral.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados do Ministério Público os objectivos quantitativos fixados passavam por terminar os processos mais antigos, reduzir as pendências e aumentar as SPPs e formas simplificadas de processos.

Em relação às unidades de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6.OBJECTIVOS**

Foi efectuada avaliação estatística da evolução mensal do movimento processual, entradas e findos, bem como, reuniões de acompanhamento com as chefias das unidade de processos monitorizando a evolução e os constrangimentos com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho e monitorizar o cumprimento dos objectivos fixados, para o ano de 2019.

### **6.1 Unidades de Processos Judiciais**

#### **Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90<sup>o</sup> e 91<sup>o</sup> da LOSJ).**

Considerando a metodologia seguida na avaliação e abaixo explanada salienta-se que de forma generalizada, os objectivos traçados foram alcançados e em muitos mais casos ultrapassados.

De realçar que quanto à finalização dos processos mais antigos, que de uma forma geral resistem por factores que não dependem do tribunal, o que depois é melhor explicitado relativamente às diversas jurisdições, optou-se por fixar a taxa de sucesso relativamente ao universo total, sendo evidente que os 100% são muito difíceis de alcançar e ainda que seja crescente o número de unidades orgânicas que do mesmo se conseguem aproximar.

A menor expressão de alcance dos objectivos que tinham que ver com a finalização dos processos mais antigos, relaciona-se directamente com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada, tendo-se registado a falta de funcionários de cerca de 16% até Setembro de 2019 percentagem que à data foi de 10%.

Acresce que em boa medida (cerca de 5%) tal falta fica a dever-se ao recrutamento de funcionários da comarca por organismos diversos (outros ministérios ou institutos por mobilidade, PGR, CSM e TAF em comissões de serviço), sem que a substituição ocorra. De assinalar que no último movimento foram colocados oficiosamente, em primeira nomeação dois funcionários que não assumiram o lugar.

#### **6.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por cumprir rigorosamente os prazos que estão estabelecidos para a Instrução, não aumentar pendências e fixar o agendamento à distância máxima de um mês

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências “foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	29	32	18	27
Secretaria	50	53	53	56

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

Em relação ao primeiro objectivo referido, verificou-se um aumento das pendências oficial e de secretaria, dentro de intervalo perfeitamente admissível, devido ao aumento de entrada de instruções.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 30 e 29 dias no J1 e J2 respectivamente.

Verifica-se pois que os objectivos foram alcançados.

### **6.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir do número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010 - com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos e não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia

Avaliação:

Quanto ao objectivo “redução ou não aumento de pendencias “foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendência	J1		J2		J3		J4	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	54	35	83	50	59	45	45	38
Secretaria	294	260	285	265	255	234	253	247

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens constantes infra.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado		
CENTRAL CRIMINAL	1	27	2015	40	2000	26	96%	2015	18	45%	2000
	2	49	2008	45	1998	39	80%	2008	20	44%	1998
	3	21	2007	42	1998	17	81%	2007	18	43%	1998
	4	12	2015	25	1999	11	92%	2015	15	60%	1999

Verifica-se que alguns dos processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a detenção ou ligamento de arguidos para cumprimento de pena; a notificação do acórdão aos arguidos; informações do Tribunal de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Execução de Penas relativamente a extinção da pena e, ainda, o prazo de reclamação ou decisão sobre o destino dos objectos apreendidos.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 50, 86, 114 e 15 dias nos J1, 2, 3 e 4 respectivamente.

Os objectivos fixados foram alcançados (e ultrapassados, claramente, nos Js 1 e 4), havendo a registar apenas ligeira derrapagem na agenda no restante, por pressão momentânea. Com a ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início.

### **6.1.3- Juízo Central Cível – grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendência	J1		J2		J3	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	127	122	99	81	107	106
Secretaria	200	190	171	139	165	163



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo. Neste quadro ainda constam os processos distribuídos em J4 extinto em 23 de Abril de 2019 em cujos processos foram redistribuídos a partir de 1 Setembro de 2019 pelos restantes três “J 2

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
CENTRAL CIVEL	1	32	1996	19	1996	12  38%	1996	7  37%	1996
	2	23	1996	14	1996	11  48%	2007	7  50%	2006
	3	26	2006	10	2000	8  31%	2006	5  50%	2000
	4	82	1999	13	1999	51  62%	2011	5  38%	1999

Constata-se que os processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a realização de perícias ou a resposta de diversas entidades a solicitações do tribunal, por dificuldades de citação/notificação de intervenientes no estrangeiro e suspensões.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências” a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 63, 24 e 76 dias nos J1, 2, 3.

Os objectivos fixados foram superados, com a ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início

#### **6.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objectivo “redução ou não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	644	393	634	439
Secretaria	1161	716	1170	700

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro seguinte.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
TRABALHO STB	1	144	2005	30	2000	67  47%	2006	22  73%	2000
	2	169	1998	21	1998	73  43%	2005	12  57%	1998

Constata-se que os processos não terminados são execuções tramitadas por agente de execução, execuções com inúmeras prestações e acidentes de trabalho com constantes pedidos de revisão das incapacidades e das pensões.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 62 e 55 nos J1 e 2 respectivamente.

Os objectivos foram alcançados (claramente superados no que à variação das pendências e distância de agenda respeita), com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início.

**6.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses. Ficou anotado que os prazos previstos nos artº 35 e 39 RGPTC não são materialmente exequíveis.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” se regista um ligeiro e insignificante aumento de pendência na estatística oficial.

Variação de pendências	J1	
	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	244	251
Secretaria	654	640

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
FMMSTC	1	26	2003	9	2003	20  77%	2006	5  56%	2003

Verifica-se que os processos não terminados são processos que aguardam a extinção pelos agentes de execução, o cumprimento de cartas rogatórias ou descontos no vencimento do devedor.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 58 dias.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Todos os objectivos, com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início foram cumpridos, ou claramente superados (caso da distância de agenda).

### **6.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo ( VI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências “foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento da estatística da secretaria no J3, ligeira e que se ficou a dever a uma maior pressão no sentido da resolução mais célere dos casos na fase de julgamento e que deu frutos, como se constata da baixa muito significativa da correspondente pendência oficial, sofrendo a de secretaria um pequeno atraso (contas) meramente conjuntural e que releva de aposta gestonária absolutamente eficiente.

Variação de pendência	J1		J2		J3	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	488	460	382	339	477	384
Secretaria	991	963	852	782	981	1035

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado		
FMM STB	1	63	2002	30	1999	49	78%	2002	10	33%	2002
	2	27	2006	29	2001	10	37%	2006	9	31%	2001
	3	40	2008	27	1996	25	63%	2008	6	22%	1996

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são espécies de incumprimento e processos de promoção e protecção que, pela sua natureza, permanecem pendentes, na grande maioria dos casos, até as crianças/jovens atingirem a maioridade e, por vezes, mais além.

Para além destes, encontram-se pendentes processos de Execução Especial de Alimentos ou de Sentença, cuja tramitação depende de agente de execução.

Quanto ao objectivo “Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências” a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 52, 51 e 105 dias nos J1, 2 e 3 respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos fixados foram ultrapassados com excepção do não aumento, justificado, da pendência da secretaria no J3, bem como, na mesma unidade orgânica, o relativo à distância de agenda, de pouca monta, já que a titularidade está assegurada por juiz do quadro complementar, sem conhecimento dos processos, portanto, tendo deixado de contar com auxílio que até Julho de 2019 foi sempre julgado necessário e provido.

### **6.1.7- Juízo do Trabalho de Sines - grelha em anexo ( VII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos e colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra que evidencia aumento das pendências nesta unidade.

A variação da pendência oficial, meramente conjuntural é devida a entrada de várias acções declarativas durante o mês de Dezembro, o que não permitiu a respectiva resolução naquele curto espaço de tempo (por outro lado, a pendência do Juízo é de tal forma baixa e controlada, que qualquer entrada anormal a fará variar sem possibilidade de imediato retorno ao nível habitual).

No que respeita ao aumento, também ele ligeiro, da pendência de secretaria, há que ponderar dois factores: mudança de instalações do Juízo de Santiago do Cacém para Sines, no início do ano, o que obrigou à paragem por apreciável espaço temporal e registo de grande número de processos de acidente de trabalho, com necessidade de intervenção de peritos em ortopedia, especialidade apenas existente em Beja, obrigando a remessa de cartas precatórias, com maior demora no cumprimento.

Ou seja, tratam-se de subidas ligeiras, justificadas e pontuais.

Variação de pendências	J1	
	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	118	139
Secretaria	202	253

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
TRABALHO SINES	1	251	1979	472	1978	243  97%	2015	447  95%	2015

Os processos pendentes mais antigos não estão findos por se encontrarem a aguardar diligências várias, nomeadamente julgamentos, relatórios, realização de exames e cartas rogatórias.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 35 dias.

Os objectivos foram alcançados (superados de largo no que respeita ao agendamento e priorização dos processos mais antigos), sendo de realçar, mais uma vez, a aproximação ímpar aos 100% no que respeita à finalização daqueles processos. No que tange à manutenção das pendências, como explanado, a ligeira variação está plenamente justificada, sendo meramente conjuntural.

### **6.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

#### Avaliação:

Quanto ao objectivo “não aumento de pendências “ foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra que evidencia um insignificante aumento da estatística de secretaria do J2.

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	284	240	272	233
Secretaria	1079	1072	1086	1111

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019							
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos		ANO (do + antigo) não terminado		ES (criados até 2010) Findos		ANO (do + antigo) não terminado	
COMÉRCIO	1	45	2010	13	1994	14	31%	2010	4	31%	2007		
	2	34	2008	9	2008	10	29%	2008	1	11%	2008		

Verifica-se que os processos não terminados aguardam o decurso do período de cessão a que se alude o artº 239º do CIRE, o trânsito em julgado do despacho de encerramento, o pagamento a credores ou a venda na liquidação

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 14 e 48 dias em J1 e 2, respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos fixados foram alcançados (claramente superados no agendamento).

### **6.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar a pendência oficial nas acções declarativas e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e manter a movimentação de prazos ao nível conseguido 2015/2016.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	10378	8870	10487	9025
Secretaria	22058	21519	22217	22157

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019, sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado		
EXECUÇÕES	1	490	1999	196	1998	238	49%	1999	106	54%	1998
	2	176	1999	182	1998	152	86%	2012	118	65%	2003

Relativamente à pendência oficial, verifica-se que muitos dos processos não terminados estão suspensos devido à pendência de insolvências - artº 793º do CPC. Verifica-se igualmente que a maioria destes processos pendentes obteve impulso processual por parte da secretaria durante o ano de 2019, culminando na abertura de conclusões no mês de Janeiro de 2020 para prolação de decisão por parte do respectivo magistrado titular.

No tocante a pendência da secretaria, verifica-se que devido ao imenso volume processual existente no juízo de execução, não foi possível dar tratamento processual (VC) a todos os processos que já se encontravam julgados.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 42 e 35 dias em J1 e 2 respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, Os objectivos fixados foram claramente superados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**6.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento de pendencia oficial e secretaria do J1.

Variação de pendência	J1		J2		J3	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	258	295	275	262	262	257
Secretaria	520	576	571	508	511	501

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro seguinte.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
LOCAL CIVEL STB	1	35	1993	26	2003	11 ● 31%	1993	3 ● 12%	2003
	2	40	1999	11	2004	21 ● 53%	2007	5 ● 45%	2004
	3	39	1994	17	1994	13 ● 33%	1994	6 ● 35%	1997

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são expropriações, falências, insolvências e inventários de tramitação complexa e com grande número de intervenientes e de apensos (maioritariamente habilitações de herdeiros), sendo que a grande maioria dos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

processos já se encontra em fase de pagamentos aos intervenientes. Relativamente aos processos de insolvência, os mesmos encontram-se a aguardar o decurso do prazo de cessão do rendimento disponível nos termos dos artºs 239º, nº2 e 240º, nº2 do CIRE.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 63, 62 e 58 dias em J1, 2 e 3 respectivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos foram superados, apenas havendo a registar pequena subida de pendências, devida à circunstância de ausência de titular de J1 desde 1.9.2019, sem substituição, pelo que o correspondente serviço foi então assegurado pelas duas restantes titulares.

### **6.1.11- Juízo Local Criminal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” ” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento de pendencia oficial do J1 e J2.

Variação de	J1		J2		J3	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

pendência						
Oficial	114	119	104	122	125	113
Secretaria	751	695	757	636	803	668

Variação de pendência	J4		J5	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	94	94	100	87
Secretaria	601	541	916	613

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
LOCAL CRIMINAL	1	43	2008	156	2000	34  79%	2008	29  19%	2000
	2	47	2004	156	2001	36  77%	2012	44  28%	2002
	3	29	2007	143	2001	20  69%	2007	32  22%	2001
	4	43	2000	29	2000	32  74%	2000	6  21%	2000
	5	50	1996	35	1998	40  80%	1996	16  46%	1998

Verifica-se que os processos não terminados se encontram a aguardar o resultado de cartas rogatórias expedidas, o pagamento em prestações ou o paradeiro dos arguidos a fim de serem notificados da sentença ou de despachos de revogação de suspensão de execução da pena;

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 71, 76, 63, 64 e 62 dias.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos foram alcançados (claramente superados no que respeita ao agendamento) e os ligeiros aumentos de pendências ficaram a dever-se à circunstância da falta de titular de J2, sem substituição, sendo o correspondente serviço assegurado pelos titulares dos restantes Js.

### **6.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

secretaria: criados até 2010 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento de pendencia oficial e da secretaria do J1.

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2019
Oficial	201	240	215	200
Secretaria	355	361	943	913

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
GEN SSB	1	31	1997	13	1997	19  61%	2005	7  54%	1997
	2	31	1999	122	1999	28  90%	2000	29  24%	1999

Verifica-se que os processos não terminados se encontram, na sua grande maioria, a aguardar venda de bens, pedidos de paradeiro ou habilitações de herdeiros que se têm revelado de difícil resolução.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 84 e 90 dias em J1 e 2 respectivamente.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objectivos do agendamento foram alcançados, bem como o de manutenção de pendências, salvo no que respeita ao J1, pelos motivos antevistos e expostos desde 2014 pelo CSM e pela presidência do Tribunal: manutenção da qualificação do Juízo como genérico, em núcleo de grande pressão de entradas. Mantém-se pois a sugestão para a especialização cível/crime do Juízo.

### **6.1.13- Juízo local de competência genérica de Grândola – grelha em anexo (XIII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2012 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas nos quadros infra:

Período: de 1 Janeiro a 31 de Agosto de 2019\*

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/08/2019	01/01/2019	31/08/2019
Oficial	159	151	132	135
Secretaria	279	288	659	634

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020. A tabela contém os dados relativos a processos cíveis e crime do juízo de competência genérica de Grândola por J , distribuição que vigorou até 31 de agosto de 2019)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

(\*) Ordem de serviço para distribuição dos processos de jurisdição crime homologada pelo CSM e agregação do cível do núcleo de Grândola e Santiago do Cacém.

### 6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola

Período: de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2019\*\*

Variação de pendências	Juízo local cível	
	01/09/2019	31/12/2019
Oficial	151	182
Secretaria	288	314

### 6.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola

Período: de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2019\*\*

Variação de pendências	Juízo local criminal	
	01/09/2019	31/12/2019
Oficial	135	125
Secretaria	634	633

(\*\*) Desdobramento dos juízos de competência genérica em juízos especializados – Dec-Lei nº 38/2019 de 18.03, entrado em vigor a 23-04-2019

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 conforme o quadro infra\*.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
GEN GDL	1	62	2004	60	2001	27  44%	2004	9  15%	2001
	2	38	2002	50	1991	11  29%	2003	9  18%	1991

\*(a partir de Setembro de 2019 não se desregrou o universo Cível e Crime uma vez que para esta avaliação releva o ano da criação do processo e o mapa de monitorização anual foi construído tendo em conta a distribuição efectuada por J ).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Verifica-se que os processos não terminados são processos de inventário que ainda não têm decisão, bem como algumas acções cíveis que ainda não foram contadas tendo em conta a acumulação de funções.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima de 86 dias Juízo Criminal de Grândola e 78 dias para o Juízo Cível de Grândola (agenda em comum com Juízo Cível de Santiago do Cacém.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções e período de tempo indicados, pelos motivos expostos no início, os objectivos foram alcançados (superados no que respeita ao agendamento e pendências oficiais e de secretaria de um dos Js. Posto que os Juízos Locais de Grândola e Santiago do Cacém estão agregados, a medição tem de ser conjunta e assim, a ligeira subida de pendência oficial registada em Grândola é compensada pela descida da de Santiago do Cacém. No que respeita à ligeira subida da pendência oficial do Juízo Local Cível, fica a mesma a dever-se exclusivamente ao auxílio que pela unidade orgânica teve de ser prestado no período aos serviços do Ministério Público local, em graves dificuldades por falta de recursos humanos).

6.1.14 – Juízo local de competência genérica de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2016; estatística da secretaria: criados até 2010 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas nos quadros infra:

Período: de 1 Janeiro a 31 de Agosto de 2019

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2019	31/08/2019	01/01/2019	31/08/2019
Oficial	230	212	96	122
Secretaria	583	591	574	585

(Dados extraídos do Citius em 06 Jan. 2020)

**6.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém \***

Período: de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2019\*\*

Variação de pendências	Juízo local cível	
	01/09/2019	31/12/2019
Oficial	226	191
Secretaria	300	296

**6.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém \***

Período: de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2019\*\*

Variação de pendências	Juízo local criminal			
	J1		J2	
	01/09/2019	31/12/2019	01/09/2019	31/12/2019
Oficial	118	116	87	101
Secretaria	444	442	432	435

(\*) Ordem de serviço para distribuição dos processos de jurisdição crime homologada pelo CSM e agregação do cível do núcleo de Grândola e Santiago do Cacém.





(\*\*) Desdobramento de juízos de competência genérica em juízos especializados – Dec. Lei nº 38/2019 de 18.03, entrado em vigor a 23-04-2019



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2019 sintetizadas no quadro abaixo \*

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2019				Avaliação final Dezembro 2019			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2016) Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2010) Findos	ANO (do + antigo) não terminado
GEN STC	1	102	2005	39	2002	69  68%	2007	14  36%	2002
	2	87	2006	45	1990	49  56%	2006	10  22%	2001

\*(a partir de Setembro de 2019 não se desgregou na tabela o universo Cível e Crime uma vez que para esta avaliação releva o ano da criação do processo e o mapa de monitorização anual foi construído tendo em conta a distribuição efectuada por J)

Relativamente à estatística oficial, verifica-se que os processos mais antigos não terminados se encontram a aguardar leitura de sentença, julgamentos, perícias médicas e localização do paradeiro dos arguidos.

No que concerne à estatística da secretaria processos que se encontram a aguardar o pagamento de multas e custas em prestações, resposta a cartas rogatórias expedidas ou decisões de recurso a proferir pelo Tribunal da Relação, bem como processos com habilitações de herdeiros a correr por apenso e processos que aguardam realização de perícias ou vendas.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, a posição da agenda em Dezembro de 2019 estava com a distância máxima, para o Juízo Criminal de Santiago do Cacém, de 113 (conjuntural e logo recuperado) e 182 dias (por virtude de notificação por carta rogatória, pois o restante agendamento ficava e fica situado nos 60 dias), de 78 dias para o Juízo Cível de Santiago do Cacém (agenda em comum com Juízo Cível de Grândola).

Com a especificação atinente à priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções e período temporal indicados, pelos motivos expostos no início, tendo sido ainda globalmente alcançados os objectivos relativos às pendências de secretaria e oficial, bem como o de agendamento, superados os de agendamento do Juízo Local Cível (agregado ao homónimo de Grândola) e segundo do Local Criminal de Santiago do Cacém.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6.2. Balanço dos objectivos para 2019 do Ministério Público**

### **6.2.1 Área Criminal**

Quanto aos objectivos fixados no Relatório produzido em 2019 (para o período de Janeiro a Dezembro de 2019):

- *mantendo-se a condição de efectividade de funções de 8 Magistrados no DIAP Sede e face o contexto de aumento significativo de número de entradas do ano passado, a diminuição da pendência no DIAP Sede para 4000 inquéritos;*

- A pendência do DIAP Sede em 31.12.19 era de 4464 inquéritos.
- Estiveram em funções 8 Procuradores-Adjuntos no DIAP Sede;
- As entradas aumentaram em 1101 inquéritos por referência ao ano anterior;
- Foram tomadas medidas gestionárias, por parte da Coordenação da Comarca (Ordem de Serviço n.º 5 e 6/2019) de reafecção de inquéritos para dedução de despacho final aos cinco magistrados do MP junto do Juízo Local Criminal de Setúbal;

O objectivo de redução da pendência no DIAP Sede para 4000 processos não foi atingido, fundamentalmente por causa derivadas do aumento inusitado de entradas processuais, da falta crónica de funcionários e do absentismo elevado de magistrados e funcionários, que em Grândola atingiu 40% e em toda a comarca 18% de absentismo dos funcionários.

O absentismo dos magistrados do Ministério Público foi de 677 dias úteis, o que equivale a pelo menos a falta ao em todo o ano de 3 magistrados em efectividade de funções (252 dias úteis em 2019, menos 21 dias de férias = 231 dias).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Absentismo Magistrados Ministério Público - 2019**

Ausência por tipo	Dias
Licença de Parentalidade/Maternidade	318
Dispensa de Serviço Art.º 87 EMMP	37
Dispensa de Serviço Art.º 88 EMMP	30
Lei n.º 35/2014 - Art.º 134.º, n.º 2, al. a)	15
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al.b)	18
Lei n.º 35/2014 - Art.º 134.º, n.º 2. Al. d)	116
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. e)	20
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. i)	1
Greve	122

- *manutenção da pendência nas Unidades Locais de Sesimbra, de Santiago do Cacém e de Grândola:*
  - A pendência nas Unidades Locais manteve-se similar a 31.12.2019.
- *finalização de inquéritos anteriores a 2014 em todo o DIAP da Comarca;*
  - Foi atingido tal objectivo com excepção dos de natureza fiscal, que aguardam há longos anos por decisão dos Tribunais Administrativos e Fiscais para poderem ser encerrados.
- *concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP Sede;*
  - Foi atingido.
- *aumento do uso das formas especiais de processo em 40% em todo o DIAP da Comarca, com a adopção de medidas dedicadas, caso as condições de pendência e de Magistrados em efectividade de funções o permitirem;*
  - As formas especiais de processo foram aplicadas em 587 inquéritos.
  - No específico capítulo das suspensões provisórias do processo, o valor total foi de 387.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Pelo que o objectivo (muito ambicioso) não foi cumprido, muito embora tenha sido abordada por diversas vezes em reuniões de coordenação a conveniência da utilização do processo sumaríssimo e abreviado.

- *discussão e melhoria dos meios objectivos de articulação entre a fase de inquérito e as subsequentes;*
  - Foi cumprido, como acima explanado, consequência do Despacho da Coordenação da Comarca 1/18, de 18.12.
- *articulação entre o DIAP da Comarca e a Juízo Central de Família e Menores;*
  - Foi cumprido, decorrente das medidas implementadas já em 2017.
- *levantamento das contingências que conduzem ao atraso no andamento dos trabalhos nos julgamentos e nas diligências do Ministério Público por falta de resposta atempada dos órgãos de polícia criminal, quanto às notificações pessoais solicitadas.*

Foi possível perceber que a centralização do recebimento dos pedidos de notificação no Comando Distrital da PSP e no Comando Territorial da GNR, para distribuição pelas Esquadras e Postos, no curto período concedido para a notificação, se não põe em causa a realização atempada da notificação/certificação de notificação, põe em causa que as forças policiais dêem conhecimento atempado da realização da notificação/certificação ao tribunal, antes da realização da audiência de julgamento que delas depende.

Há que continuar a pugnar pela agilização da resposta ao tribunal, junto das forças policiais.

### **6.2.2 Área de Família e Menores**

No que respeita à área de Família e Menores cumpre referir que foram genericamente alcançados os objectivos processuais fixados, com excepção das reuniões planeadas, que ficaram muito aquém do projectado.

a) Incrementar as visitas dos magistrados do Ministério Público às instituições de acolhimento do concelho de Setúbal;

Objectivo não atingido.

b) Realizar reuniões com a Direcção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, e com os técnicos da DGRSP.

Objectivo não atingido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

c) Reforçar as visitas às instituições de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também as instituições de acolhimento localizadas em Sines e Santo André;

Objectivo não atingido.

d) Realizar reuniões semestrais com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a actualizar e continuar a uniformizar procedimentos;

Objectivo atingido.

e) Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos, sempre que necessitem se dirigirem aos serviços pessoal ou via telefónica;

Objectivo atingido.

f) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião com os magistrados do Ministério Público da comarca, na área de família e menores;

Objectivo atingido.

g) Realizar reunião com os Órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes;

Objectivo parcialmente atingido.

h) Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal, criando uma rede de contactos;

Objectivo não atingido.

i) Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e protecção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais -, privilegiando a articulação com as CPCJs;

Objectivo atingido.

j) Diminuir a pendência dos inquéritos tutelares educativos, no Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- Terminar os inquéritos dos anos de 2015 e 2016, em número de 18;





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Reduzir em 30%, os inquéritos instaurados em 2017, em número de 31;
- Continuar a impor celeridade aos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de 3 meses, estabelecido pelo art. 75.º, n.º4 da Lei tutelar Educativa.

Objectivos atingidos.

### **6.2.3 Área Laboral**

Como objectivos para 2019 apresentámos os seguintes:

1) Reduzir o prazo de atendimento dos trabalhadores com vista à propositura de acções de contrato individual de trabalho, de 30 dias para 3 semanas;

2) Dar entrada das acções de contrato, com redução do prazo máximo de 3 semanas após o atendimento para 2 semanas após o atendimento, ficando tal objectivo dependente da capacidade da secção central;

3) Relativamente aos processos de acidente de trabalho efectuar a tentativa de conciliação, em média, no prazo de 6 meses após a alta clínica, mantendo o sistema actual;

4) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião dos Magistrados do Ministério Público, da área laboral;

5) Realizar uma reunião anual com os Serviços Locais da ACT (Almada, Setúbal e Beja) a fim de agilizar procedimentos;

6) Realizar uma reunião com os peritos médicos tendo em vista otimizar a realização dos exames médicos no Gabinete Médico-Legal de Setúbal;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

7) Continuar a efectuar a recolha estatística mensal através de mapa próprio para a área laboral, e que tenha em consideração os elementos necessários à elaboração do relatório anual.

Cumpre referir que nesta área todos os objectivos foram alcançados.

#### **6.2.4 Área Cível**

Como objectivos na área cível para 2019 apresentámos:

1) Continuaremos a monitorizar a qualidade técnico jurídica nas acções do Contencioso do estado, dando apoio aos magistrados desta área, promovendo os necessários contactos, quer com as entidades estatais quer com a PGD de Évora, no sentido de a actuação do Ministério Público ser uniforme no distrito.

Objectivo atingido.

2) No âmbito da defesa colectiva dos interesses dos consumidores, repetiremos o que atrás já referimos, ou seja, não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, consideramos não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma actividade proactiva e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transacções electrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham ações idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Confirmou-se no decurso do ano o afirmado.

3) Continuaremos a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

Objectivo atingido.

4) Nada de especial haverá a assinalar no que diz respeito à defesa dos incapazes, uma vez que não se vislumbram quaisquer perturbações neste domínio.

### **6.2.5 Jurisdição de Comércio**

5) Continuaremos a manter o sistema de elaboração das reclamações de créditos pelos magistrados da área laboral, patrocinando os trabalhadores que se dirigem ao Tribunal de Trabalho e se verificam situações de insolvência.

Também nesta área os objectivos foram alcançados, com excepção das pendências dos processos administrativos, que tiveram um aumento, derivado fundamentalmente do facto de uma grande entrada de processos relativos a maior acompanhado.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7 - SÍNTESE DO CAPÍTULO: DADOS ESTATÍSTICOS

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2019	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2019	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	20865	4105	7064	17906	295,00%	172%	28%
	Outras	2703	4157	4266	2594	63,00%	103%	62%
Penal		1289	2404	2474	1219	52,00%	103%	67%
Laboral		1396	1373	1794	975	78,00%	131%	65%
Tutelar		1053	1590	1588	1055	66,00%	100%	60%
Instrução criminal		47	1548	1536	59	3,00%	99%	96%
<b>Total</b>		<b>27353</b>	<b>15177</b>	<b>18722</b>	<b>23808</b>	<b>146,00%</b>	<b>123%</b>	<b>44%</b>

PENDÊNCIA da SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2019	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2019	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	44275	4164	5114	43325	866,00%	123%	11%
	Outras	5915	4193	4255	5853	139,00%	101%	42%
Penal		7304	2446	3202	6548	228,00%	131%	33%
Laboral		2533	1393	2257	1669	112,00%	162%	58%
Tutelar		2849	2003	1040	3812	274,00%	52%	21%
Instrução criminal		93	1546	1529	110	6,00%	99%	92%
<b>Total</b>		<b>62969</b>	<b>15745</b>	<b>17397</b>	<b>60327</b>	<b>362,00%</b>	<b>110%</b>	<b>22%</b>

Fonte: estatística *citius*

Dados obtidos pelo GAP



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.1. Evolução de pendências /Movimento processual

O movimento processual na comarca consta das tabelas abaixo

### Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	282	300	309
Juízo Central Criminal STB	149	221	168
Juízo Execução STB	4105	7064	17895
Juízo Comércio STB	1266	1343	473
Juízo Central Instrução STB	1548	1536	59
Juízo Trabalho STB	1141	1583	832
Juízo Trabalho Sines	232	211	139
Juízo de Família e Menores STB	1857	1914	1183
Juízo de Família e Menores STC	501	452	251
Juízo Local Cível STB	1352	1328	814
Juízo Local Criminal STB	1328	1327	535
Juízo Cível GDL	205	179	182
Juízo Criminal GDL	223	229	125
Juízo Cível STC	204	207	191
Juízo Criminal STC	357	350	218
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	417	391	272
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	347	347	168
DIAP Setúbal*	11513	10425	4591
Procuradoria Juízos Família e Menores**	1126	1000	456
Procuradoria Juízos Trabalho**	199	260	119
DIAP Santiago do Cacém*	1774	1834	1024
DIAP Grândola*	1478	1292	1181
DIAP Sesimbra**	2593	2595	939

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

\* Universo de processos distribuídos no DIAP (período 01/01/2019 a 31/12/2019)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

\*\* N<sup>o</sup> de processos administrativos/acompanhamento  
(período: 01/01/2019 a 31/12/2019)

### Mapa da pendência estatística secretaria

	N <sup>o</sup> de processos entrados	N <sup>o</sup> de processos findos	N <sup>o</sup> de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	283	325	492
Juízo Central Criminal STB	151	232	1006
Juízo Execução STB	4164	5114	43316
Juízo Comércio STB	1277	1258	2183
Juízo Central Instrução STB	1546	1529	109
Juízo Trabalho STB	1158	2073	1416
Juízo Trabalho Sines	235	184	263
Juízo de Família e Menores STB	1900	1848	2780
Juízo de Família e Menores STC	539	526	640
Juízo Local Cível STB	1368	1381	1585
Juízo Local Criminal STB	1358	2033	3153
Juízo Cível GDL	206	171	314
Juízo Criminal GDL	225	250	633
Juízo Cível STC	204	189	296
Juízo Criminal STC	360	335	877
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	419	438	399
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	352	352	875
DIAP Setúbal*	11525	9775	8562
Procuradoria Juízos Família e Menores**	1958	1713	1012
Procuradoria Juízos Trabalho**	1668	1736	481
DIAP Santiago do Cacém*	1776	1768	1949
DIAP Grândola*	1479	525	2492
DIAP Sesimbra*	2602	2624	1849

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Mapa da pendência estatística oficial**

	Nº de processos entrados				Nº de processos findos				Nº de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial
		Juiz	MP			Juiz	MP			Juiz	MP	
<b>Juízo Central Cível STB</b>	282	94	282	56	300	100	300	60	309	103	309	62
<b>Juízo Central Criminal STB</b>	149	37	74	141	221	55	110	146	168	42	84	19
<b>Juízo de Instrução Criminal</b>	1548	774	1548		1536	768	1536		59	29	59	
<b>Juízo Execução STB</b>	4105	205	4105	410	7064	3532	7064	706	17895	8947	17895	1789
<b>Juízo Comércio STB</b>	1266	633	1266	158	1343	671	1343	168	473	236	473	59
<b>Juízo Trabalho STB</b>	1141	570	1141	127	1583	791	1583	176	832	416	832	92
<b>Juízo Trabalho Sines</b>	232	232	232	77	211	211	211	70	139	139	139	46
<b>Juízo de Família e Menores STB</b>	1857	619	619	123	1914	638	638	128	1183	394	394	79
<b>Juízo de Família e Menores STC</b>	501	501	501	125	452	452	452	113	251	251	251	63
<b>Juízo Local Cível STB</b>	1352	451	1352	193	1328	443	1328	443	814	271	814	271
<b>Juízo Local Criminal STB</b>	1328	266	266	74	1327	265	265	74	535	107	107	30
<b>Juízo Cível GDL</b>	205	205	143	86	179	179	136	82	182	182	102	61
<b>Juízo Criminal GDL</b>	223	223			229	229			125	125		
<b>Juízo Cível STC</b>	204	204	187	112	207	207	186	111	191	191	136	82
<b>Juízo Criminal STC</b>	357	178			350	175			218	109		
<b>Juízo Comp. Gen. SSB Cível</b>	417	417	191	56	391	391	184	105	272	272	110	63



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Juízo Comp. Gen. SSB Crime</b>	347	347			347	347			168	168		
-----------------------------------	-----	-----	--	--	-----	-----	--	--	-----	-----	--	--

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário
<b>DIAP Setúbal</b>	11513	1151	548	10425	1042	496	4591	459	219
<b>Procuradoria Juízos Família e Menores*</b>	1126	563	225	1000	500	200	456	228	91
<b>Procuradoria Juízos Trabalho*</b>	199	99	66	260	130	87	119	59	40
<b>DIAP Santiago do Cacém</b>	1774	591	355	1834	611	367	1024	341	205
<b>DIAP Grândola</b>	1478	493	493	1292	431	431	1181	394	394
<b>DIAP Sesimbra</b>	2593	648	432	2595	649	432	939	235	156

Fonte: Citius - Período 01/01/2019 a 31/12/2019

\* Universo de processos distribuídos no DIAP

\*\* Número de e processos administrativos/acompanhamento

Pendência oficial total e a razão entre o número de processos entrados, findos e pendentes por Magistrados e funcionários ao serviço.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de Dezembro de 2019 (inclui férias judiciais de Natal e Páscoa).

Dezembro de 2019	Distância de agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	42	35	–	–	–
Juízo Comércio	14	48	–	–	–
J. Central Criminal	50	86	114	15	–
J.C. Instrução Criminal	30	29	–	–	–
J. Central Cível	63	24	76	–	–
J.L. Criminal STB	71	76	63	64	62
J.L. Cível STB	63	62	58	–	–
J.C. Fam. Men. STB	52	51	105	–	–
J.C. Fam. Men.STC	58	–	–	–	–
J.C. Trabalho STB	62	55	–	–	–
J.C. Trabalho Sines	35	–	–	–	–
J.C.G. Sesimbra	84	90	–	–	–
J.L. Criminal GDL	86	–	–	–	–
J.L. Criminal STC	113	182	–	–	–
J.L. Cível GDL e STC	78	–	–	–	–

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

## 7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### Ratio e taxa de congestão

	Nº de processos pendentes em 01-01-2019	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	333	300	1,11	111%
Juízo Central Criminal STB	241	221	1,09	109%
Juízo Execução STB	20865	7064	2,95	295%
Juízo Comércio STB	556	1343	0,41	41%
Juízo Central Instrução STB	47	1536	0,03	3%
Juízo Trabalho STB	1278	1583	0,81	81%
Juízo Trabalho Sines	118	211	0,56	56%
Juízo de Família e Menores STB	1347	1914	0,7	70%
Juízo de Família e Menores STC	164	452	0,36	36%
Juízo Local Cível STB	795	1328	0,6	60%
Juízo Local Criminal STB	537	1327	0,4	40%
Juízo Cível GDL	159	179	0,89	89%
Juízo Criminal GDL	132	229	0,58	58%
Juízo Cível STC	194	207	0,94	94%
Juízo Criminal STC	213	350	0,61	61%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	250	391	0,64	64%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	166	347	0,48	48%
DIAP Setúbal	3587	10425	0,34	34%
Procuradoria Juízos Família e Menores	329	1000	0,33	33%
Procuradoria Juízos Trabalho	180	260	0,69	69%
DIAP Santiago do Cacém	1085	1834	0,59	59%
DIAP Grândola	996	1292	0,77	77%
DIAP Sesimbra	943	2595	0,36	36%

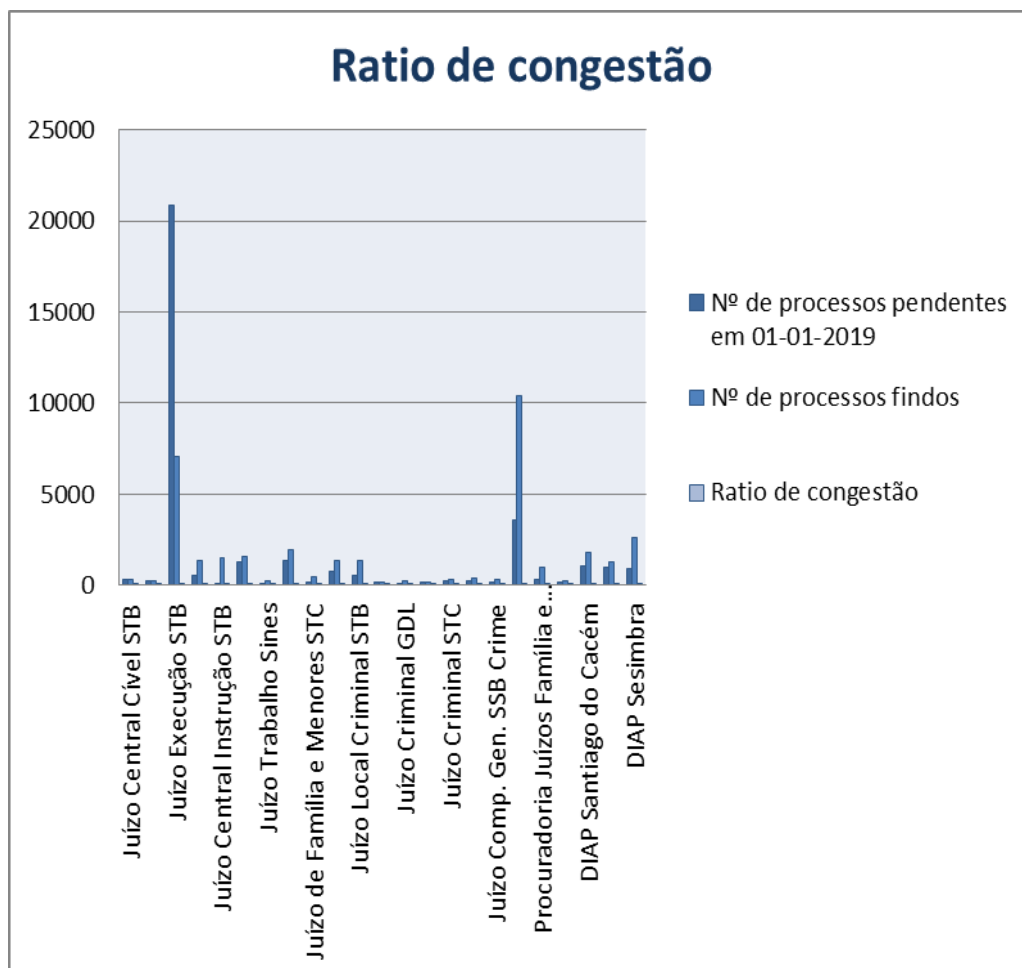
**Taxa de congestão:** Razão entre o número de processos pendentes a 1 de Janeiro e o número de processos findos.

Fonte: Citius



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

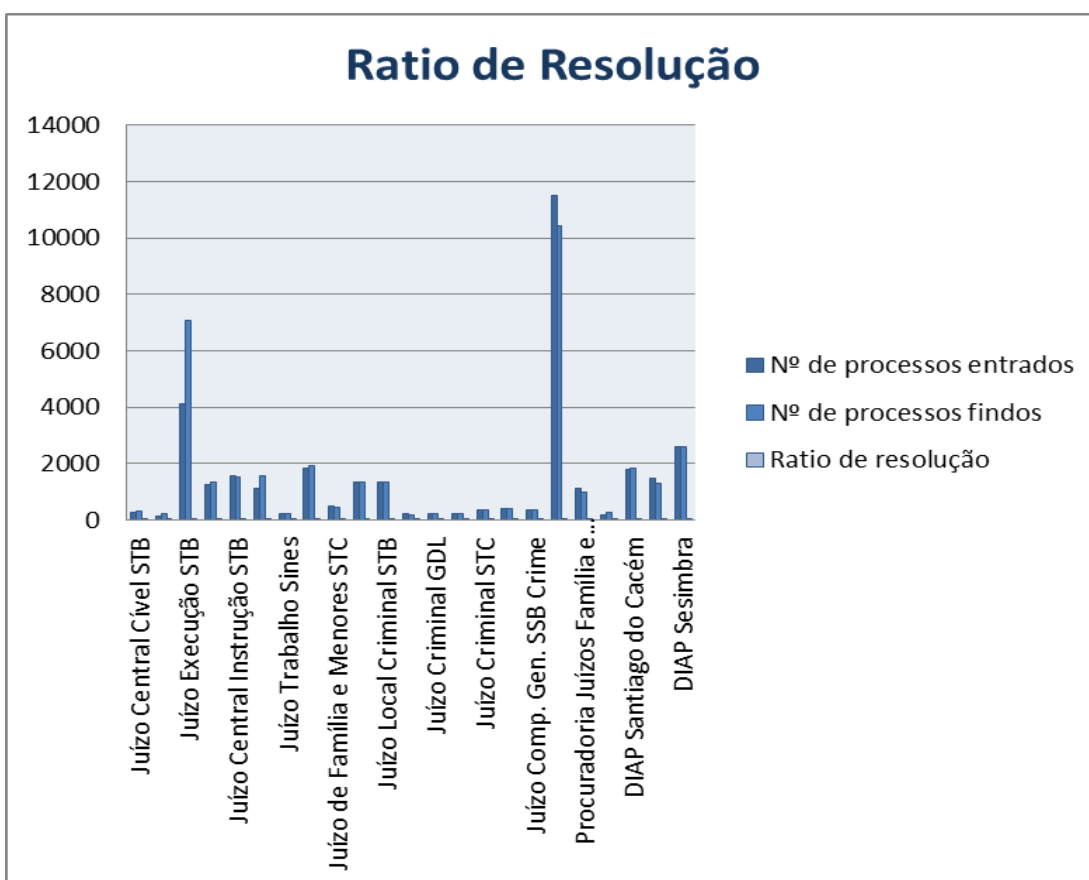
	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	282	300	1,06	111%
Juízo Central Criminal STB	149	221	1,48	148%
Juízo Execução STB	4105	7064	1,72	172%
Juízo Comércio STB	1266	1343	1,06	106%
Juízo Central Instrução STB	1548	1536	0,99	99%
Juízo Trabalho STB	1141	1583	1,39	139%
Juízo Trabalho Sines	232	211	0,91	91%
Juízo de Família e Menores STB	1857	1914	1,03	103%
Juízo de Família e Menores STC	501	452	0,9	90%
Juízo Local Cível STB	1352	1328	0,98	98%
Juízo Local Criminal STB	1328	1327	1	100%
Juízo Cível GDL	205	179	0,87	87%
Juízo Criminal GDL	223	229	1,03	103%
Juízo Cível STC	204	207	1,01	101%
Juízo Criminal STC	357	350	0,98	98%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	417	391	0,94	94%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	347	347	1	100%
DIAP Setúbal	11513	10425	0,91	91%
Procuradoria Juízos Família e Menores	1126	1000	0,89	89%
Procuradoria Juízos Trabalho	199	260	1,31	131%
DIAP Santiago do Cacém	1774	1834	1,03	103%
DIAP Grândola	1478	1292	0,87	87%
DIAP Sesimbra	2593	2595	1	100%

**Taxa de resolução:** Razão entre número de processos findos e número de processos entrados  
Fonte: Citius



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	282	300	309	0,51	51%
Juízo Central Criminal STB	149	221	168	0,7	70%
Juízo Execução STB	4105	7064	17895	0,32	32%
Juízo Comércio STB	1266	1343	473	0,77	77%
Juízo Central Instrução STB	1548	1536	59	0,96	96%
Juízo Trabalho STB	1141	1583	832	0,8	80%
Juízo Trabalho Sines	232	211	139	0,57	57%
Juízo de Família e Menores STB	1857	1914	1183	0,63	63%
Juízo de Família e Menores STC	501	452	251	0,6	60%
Juízo Local Cível STB	1352	1328	814	0,61	61%
Juízo Local Criminal STB	1328	1327	535	0,71	71%
Juízo Cível GDL	205	179	182	0,46	46%
Juízo Criminal GDL	223	229	125	0,66	66%
Juízo Cível STC	204	207	191	0,52	52%
Juízo Criminal STC	357	350	218	0,61	61%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	417	391	272	0,57	57%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	347	347	168	0,67	67%
DIAP Setúbal	11513	10425	4591	0,65	65%
Procuradoria Juízos Família e Menores	1126	1000	456	0,63	63%
Procuradoria Juízos Trabalho	199	260	119	0,82	82%
DIAP Santiago do Cacém	1774	1834	1024	0,66	66%
DIAP Grândola	1478	1292	1181	0,49	49%
DIAP Sesimbra	2593	2595	939	0,73	73%

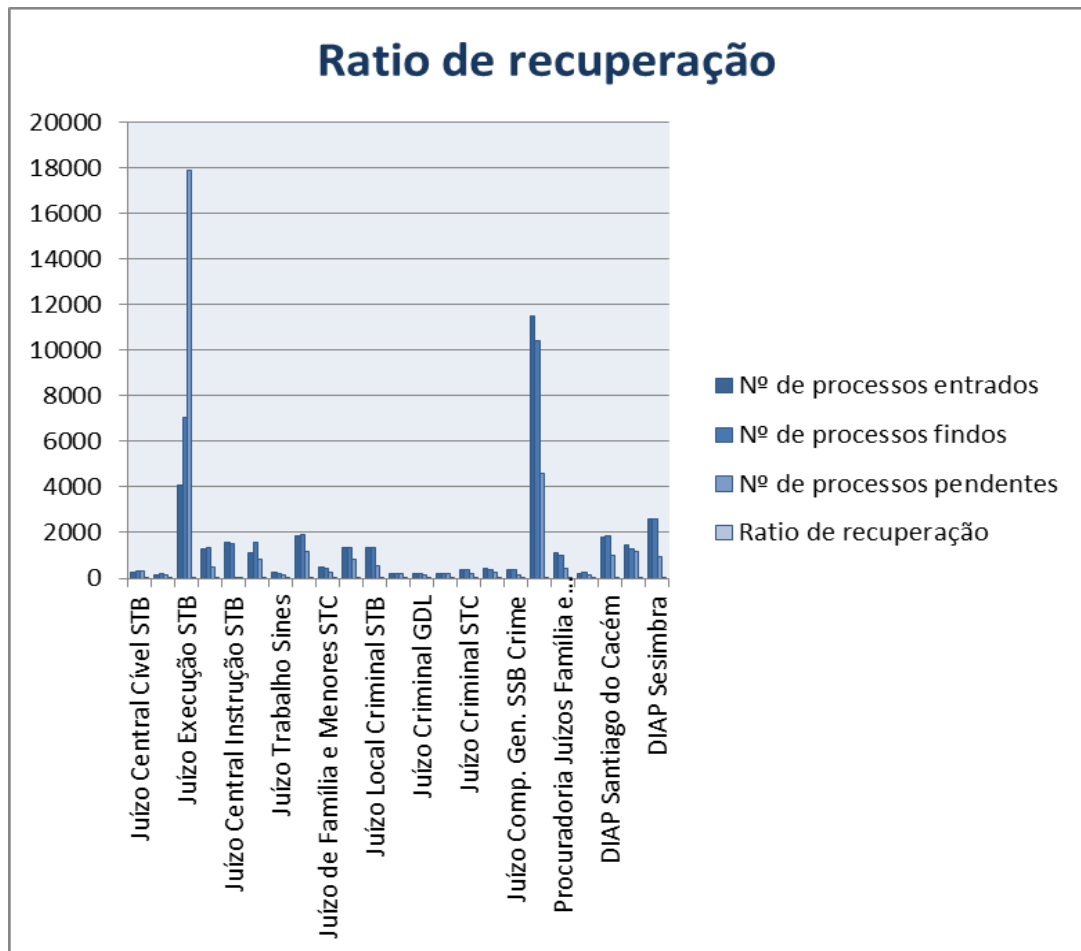
**Taxa de recuperação:** Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o n<sup>o</sup> de processos entrados.

Fonte: Citius



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)







**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### Ratio de litigância

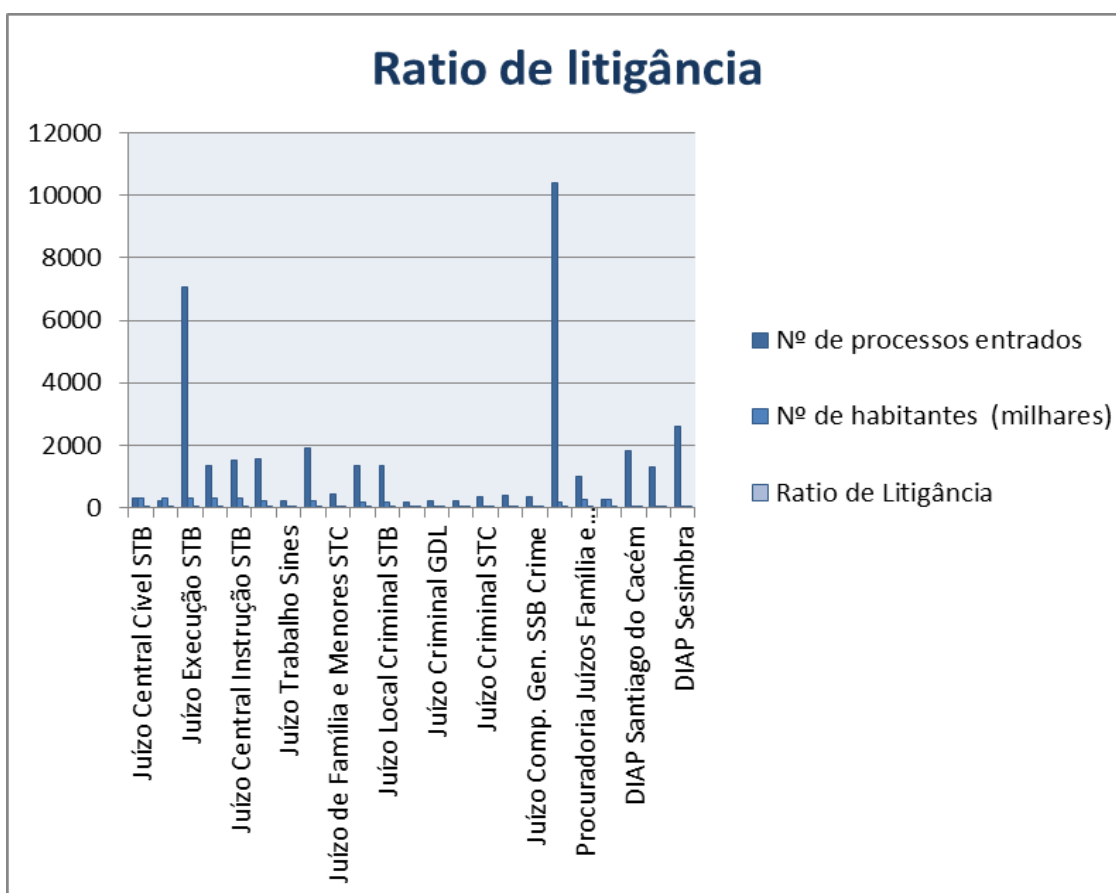
	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (milhares)	Ratio de Litigância
Juízo Central Cível STB	300	304	0,99
Juízo Central Criminal STB	221	304	0,73
Juízo Execução STB	7064	304	23,24
Juízo Comércio STB	1343	304	4,42
Juízo Central Instrução STB	1536	304	5,05
Juízo Trabalho STB	1583	233	6,79
Juízo Trabalho Sines	211	43	4,91
Juízo de Família e Menores STB	1914	233	8,21
Juízo de Família e Menores STC	452	43	10,51
Juízo Local Cível STB	1328	182	7,3
Juízo Local Criminal STB	1327	182	7,29
Juízo Cível GDL	179	27	6,63
Juízo Criminal GDL	229	27	8,48
Juízo Cível STC	207	43	4,81
Juízo Criminal STC	350	43	8,14
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	391	50	7,82
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	347	50	6,94
DIAP Setúbal	10425	182	57,28
Procuradoria Juízos Família e Menores	1000	276	3,62
Procuradoria Juízos Trabalho	260	276	0,94
DIAP Santiago do Cacém	1834	43	42,65
DIAP Grândola	1292	27	47,85
DIAP Sesimbra	2595	50	51,9

**Taxa de litigância:** nº de processos entrados por mil habitantes.  
Fonte: Citius



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a actividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Unidade Central Setúbal	MÊS
Atendimento/C.R.C	1260
Emissão certidões	42
Tratamento de correio electrónico	8820
Objectos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)	236

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

## 7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efectuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos pelo correio apenas para cumprimento, para aquela secção de proximidade.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

**Mapa Serviço Externo**  
**Serviço Externo**

	ESPÉCIE	Vindos do período anterior	Entrados no Período	Total	Findos Total	Pendentes finais
Setúbal	Mandados	147	1318	1465	1289	176
	Cartas Precatórias/Rogatórias	94	594	688	629	59
	Outros Processos	59	569	628	560	68
	<b>Subtotal</b>	<b>300</b>	<b>2481</b>	<b>2781</b>	<b>2478</b>	<b>303</b>
Santiago do Cacém	Mandados	12	194	206	196	10
	Cartas Precatórias/Rogatórias	9	34	43	41	2
	Outros Processos	35	193	228	213	15
	<b>Subtotal</b>	<b>56</b>	<b>421</b>	<b>477</b>	<b>450</b>	<b>27</b>
Sesimbra	Mandados	22	318	340	325	15
	Cartas Precatórias/Rogatórias	10	103	113	107	6
	Outros Processos	10	128	138	131	7
	<b>Subtotal</b>	<b>42</b>	<b>549</b>	<b>591</b>	<b>563</b>	<b>28</b>
Grândola	Mandados	5	125	130	117	13
	Cartas Precatórias/Rogatórias	2	54	56	44	12
	Outros Processos	0	146	146	108	38
	<b>Subtotal</b>	<b>7</b>	<b>325</b>	<b>332</b>	<b>269</b>	<b>63</b>
Sines	Mandados	0	47	47	46	1
	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	10	10	8	2
	Outros Processos	0	92	92	82	10
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>136</b>	<b>13</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>3925</b>	<b>4330</b>	<b>3896</b>	<b>434</b>

Fonte: *Citius*



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência nos núcleos de Setúbal, Sesimbra, Santiago do Cacém, Grândola e Sines são distribuídas pelas unidades de processos:

**Solicitações de videoconferência  
01-01-2019 a 31-12-2019**

<b>NÚCLEO</b>	<b>Entradas</b>
Setúbal	571
Sesimbra	128
Santiago do Cacém	194
Grândola	147
Sines	91
<b>TOTAL</b>	<b>1131</b>

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

## 7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a actividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

<b>Juízo de proximidade de Alcácer do Sal</b>	<b>MÊS</b>
Atendimento	156
Emissão certidões	1
Chamadas telefónicas	662
Videoconferências	9
Julgamentos	8
Papéis	110
<b>Juízo de proximidade Sines</b>	<b>MÊS</b>
Atendimento	22
Emissão certidões	2
Chamadas telefónicas	78
Videoconferências	5
Julgamentos	7
Papéis	99

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 8 - Arquivos e espólio

### 8.1 - Arquivo

Incrementou-se a actividade relacionada com os arquivos da comarca, tendo-se implementado rotinas de eliminação, nomeadamente nos núcleos de Sesimbra e Santiago do Cacém, afectando-se a esta tarefa os assistentes operacionais (1 em Sesimbra e 1 em Grândola e Santiago do Cacém). Para o este efeito, o assistente operacional de Grândola deslocou-se para Santiago do Cacém a fim de realizar tarefas de arquivo.

Tabela 1 – movimentação do arquivo da comarca

#### ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2019

NÚCLEO	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	18288	8252	0
Sesimbra	2752	177	0
Grândola	667	0	0
Santiago do Cacém	1931	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>23638</b>	<b>8429</b>	<b>0</b>

### 8.2 - Espólio

Deu-se continuidade ao trabalho de limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém

O procedimento administrativo pendente no gabinete de apoio para venda de objectos declarados perdidos a favor do Estado, apurou-se o seguinte montante:

- P.A. nº1/GP/2019: € 1.888,08



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **9 - Medidas de gestão**

### **9.1 Tribunais e o território**

- Planeou-se e propôs-se a criação da 3<sup>a</sup>secção do DIAP de Setúbal que iniciou a sua existência em 1de Julho de 2019
- Os dados recolhidos mensalmente, analisados pelo gabinete de apoio e o Conselho de Gestão permitiram avaliar as medidas implementadas e reafecção de trabalho aos Juízos de Proximidade de Sines/Juizo do Trabalho de Sines e de Alcácer do Sal, para recuperação de atrasos e fazer face ao volume de serviço nomeadamente das secções dos DIAP - 2<sup>a</sup> secção de Setúbal e Grândola e Santiago do Cacém.

#### **9.1.1 Afecção de juízes:**

As medidas de gestão implementadas em 2019 revelaram-se profícuas, pelo que se mantiveram até Setembro. Daí e até ao final do ano, por falta de titulares relativamente aos quais foi impossível obter substituição por auxiliar ou juiz do quadro complementar, foram sendo assegurados dois lugares de titular pelos restantes titulares dos respectivos Juízos (Juízos Locais Criminal e Cível de Setúbal), sendo ainda prestado auxílio ao Juízo de Execuções, pelos juízes titulares do Juízo do Comércio.

#### **9.1.2 Medidas de simplificação processual**

- Iniciou-se um trabalho e compilação e recolha para elaboração de **Manual de Procedimentos de Simplificação** nos DIAP com o contributo de magistrados judiciais e do ministério público e, ainda, funcionários do MP e judiciais.

#### **9.1.3 Funcionários judiciais e serviços das secretarias**

- Implementação de projecto de atendimento telefónico automático no núcleo de Setúbal em 1 de Junho de 2019.
- Foram equipados com “*softphones*” e um sistema de “*chat*” para comunicação interna, os juízos Locais criminais, e família e menores de Setúbal.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

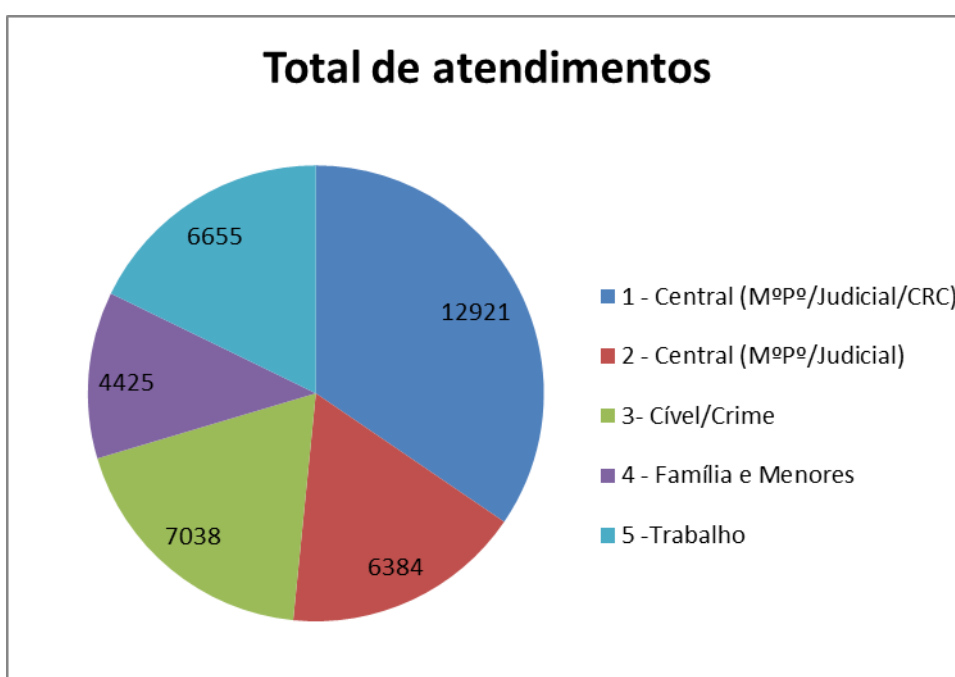
Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 9.1.4 Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal

- O balcão central de atendimento instituído em Setúbal, já referido nos relatórios anteriores e estendeu-se a implementação de modelos simplificados aos outros núcleos da comarca. O atendimento via canal presencial no núcleo de Setúbal conta dos quadros infra.

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019

Serviço	Nº atendimentos
1 - Central (MºPº/Judicial/CRC)	12921
2 - Central (MºPº/Judicial)	6384
3- Cível/Crime	7038
4 - Família e Menores	4425
5 -Trabalho	6655
<b>TOTAL</b>	<b>37423</b>







**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Atendimento canal telefónico no núcleo de Setúbal (sistema automatizado de encaminhamento de chamadas)**

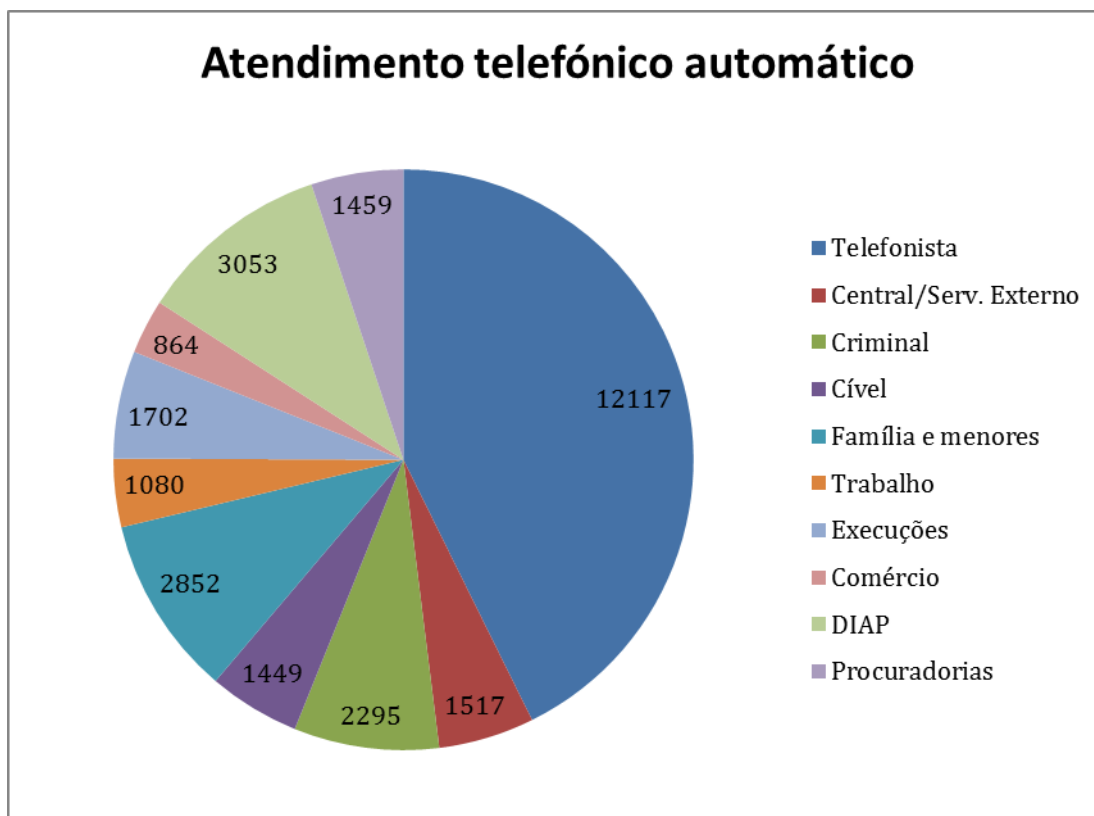
Período: 01-06-2019 a 31-12-2019

<b>Serviço</b>	<b>Nº atendimentos telefónicos</b>
Telefonista	12117
Central/Serviço Externo	1517
Criminal	2295
Cível	1449
Família e menores	2852
Trabalho	1080
Execuções	1702
Comércio	864
DIAP	3053
Procuradorias	1459
<b>TOTAL</b>	<b>28388</b>



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



## 10. Instalações e equipamentos

### 10.1. Instalações

#### 10.1.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca

Durante o ano de 2019 foi desenvolvida uma empreitada para reparação integral das portas e madeiras no palácio da Justiça de Setúbal 2º piso no montante de €39.104,16.

Foi desenvolvida empreitada para adaptação de espaços e criação de sala de audiências em Sines no montante de € 16.596,39.

Foi desenvolvida empreitada de conservação interior do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém, portões e sala de advogados, no montante de € 7.360,01.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Todas as obras acima mencionadas estão concluídas.

### **10.1.1.2 Necessidades estruturais**

As necessidades estruturais já mencionadas nos relatórios anteriores e que de seguida se mencionam.

A finalização das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, tal como o programado pela DGAJ/IGFEJ, com correcção dos inúmeros defeitos, o que implica a finalização de todas os melhoramentos ao edifício já projectadas pela DGAJ e bem assim a ampliação para as traseiras do edifício do Palácio da Justiça, para instalação das Juízos Centrais de Comércio, Execuções, Instrução Criminal, DIAP e órgão de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, nos termos em que têm vindo a ser reconhecidos pelo Ministério da Justiça há largas décadas a esta parte.

Bem entendido que este tipo de intervenção passa por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.

### **10.1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade**

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efectuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

A obra de intervenção e renovação do espaço do IRN teve como consequência a avaria da porta principal do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém (de abertura controlada por célula). Tal deficiência foi reportada ao IGFEJ e ainda não se encontra corrigida.

Núcleo de Sines



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Com a instalação do Tribunal em Sines, com competência para julgamentos criminais, identificou a necessidade de criar lugar e colocação de um segurança porquanto as características do edifício não permitem fazer julgamentos da área criminal.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

#### Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação na R. Navegador Rodrigues Soromenho, Edifício da Falésia, Bloco K, 2970-773 Sesimbra. O edifício, recentemente remodelado, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exacto para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspecções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano.

O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

#### Núcleo de Setúbal

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, as obras de remodelação continuam em fase de correcções de deficiências e substituição de materiais colocados novos e que se deterioraram, ainda durante o decurso da obra (portas, fechaduras e chão, reparação do reservatório de água e cascatas).

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura renovação do equipamento AVAC de três das salas de audiências, considerado obsoleto pelos técnicos de manutenção, Neste aspecto em particular, houve diligências do IGFEJ quer ao nível da cobertura dos edifícios, nomeadamente ocorreram visitas para avaliação das coberturas.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, onde estão instalados os Juízos Centrais de Execução e Comércio, carece de instalações adequadas de funcionamento para um tribunal. As unidades de processos a funcionar no R/C, não têm AVAC e o edifício está em mau estado de conservação. A ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal solucionaria o problema.

No momento da elaboração do presente relatório há diligências em curso por parte da gestão da comarca e da DGAJ para levantamento das necessidades do interior do edifício com vista a desenvolvimento de empreitada de conservação para 2020.

### **10.1.3 Equipamentos**

Foram fornecidos segundos ecrãs para equipar os gabinetes de magistrados. Foram também fornecidos equipamentos que permitem projecção do histórico dos processos nas salas de audiências mencionados no anterior relatório já se encontram a equipar as salas de audiências da comarca.

Foram substituídos computadores os portáteis dos magistrados da comarca.

Continua a assinalar-se a necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

### **10.1.3 Desmaterialização e tramitação processual electrónica**

Foram dimanadas instruções para tratamentos da documentação que se encontra digitalizada nos processos pelo que se encontra parcialmente ultrapassado o problema do aumento de documentação não tratada.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **11 – Propostas**

### **11.1 Exercício de competências**

#### **11.2 Recursos humanos**

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários.
- Preenchimento de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Santiago do Cacém e criação de lugar de Técnico de Justiça Principal na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Criação e preenchimento de lugar de motorista na comarca.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efectuado dentro das próprias comarcas.” Para tanto sugere-se ainda que seja emitida recomendação pelos Conselhos Superiores, tanto para os Tribunais Superiores como para a P.G.R. (que terão os quadros excedentários), no sentido de por tais entidades não serem recrutados funcionários nas comarcas com “deficit” de oficiais de justiça superior à média de falta nacional.
- Reforço de lugares de segurança na comarca, para o núcleo de Sines

#### **11.4 Simplificação de actos processuais**

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à acta a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra actualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **11.5 Incremento da tramitação electrónica**

- Consagração da autenticidade do expediente electrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.
- Introdução na Comarca de Setúbal de projecto-piloto de simplificação processual relativo a consagração de actas electrónicas, aproveitando os conteúdos processuais relevantes existentes no sistema informático, designadamente a gravação de todas as diligências, apenas se reduzindo a acta a escrito oficiosamente ou a requerimento.

### **11.6 Instrumentos de apoio à gestão**

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e electricidade) de natureza correctiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

### **11.7 Instalações /Equipamentos**

- Criação de melhores instalações para o funcionamento do DIAP de Setúbal e da Família e Menores de Setúbal designadamente com a ampliação do Palácio da Justiça de Setúbal, nos termos programados pelo MJ em conjunto com a C.M. Setúbal.
- Correção de deficiências de obra em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **12 – Plano de Actividades 2020**

Implementar e desenvolver acções no sentido de suportar e apoiar o cumprimento dos objectivos propostas para a comarca, designadamente identificando constrangimentos e apresentando soluções e propostas para obter os resultados esperados.

Na área do Judicial a realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais quando necessário.

- Pugnar por agilizar procedimentos com as entidades administrativas, Gabinetes Medico- Legais, Segurança Social e Instituto de Reinserção Social
- Continuar a pugnar por espaços reservados às crianças, nos processos em que estão envolvidas, no Palácio da Justiça de Santiago de Cacém.
- Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído o edifício para funcionamento da Núcleo local de Sesimbra.
- Promover a articulação da intervenção entre diversas jurisdições na comarca
- Implementar melhoria contínua do atendimento ao público que tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos magistrados e funcionários
- Continuar a aprofundar a metodologia implementada, designadamente com a instalação do balcão único.
- Sedimentar “o call center” criado, na unidade de Santiago do Cacém- Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, rentabilizando o serviço dos funcionários que aí se encontram sedeados
- Promover o diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo o convívio





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

inter-profissões. O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objectivos delineados.

- Continuar a identificar constrangimentos para continuar reduzir as pendências processuais, pugnando pelo preenchimento dos quadros de funcionários.
- Continuar a pugnar pela melhoria do atendimento centralizado no R/C do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Secundaria D. Manuel Martins para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Profissional do Montijo para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Continuar a desenvolver procedimentos para manutenção dos edifícios da comarca, quer por desenvolvimento de empreitadas quer por ajuste directo.

## **12.1 Proposta fundamentada de objectivos do Ministério Público para o ano seguinte**

### **12.1.1 Gerais**

(Complemento integrado dos objectivos apresentados na proposta de objectivos efectuada ao abrigo do Despacho 2/2019 de 6/3/2019 da Exm<sup>a</sup> Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e oportunamente apresentados)

#### **12.1.1.1 Área Criminal**

- a) Mantendo-se a condição de efectividade de funções de 8 Magistrados no DIAP Sede e face o contexto de aumento significativo de número de entradas do ano passado, a manutenção das pendências no DIAP Sede;
- b) Manutenção da pendência nas Unidades Locais de Sesimbra, de Santiago do Cacém e de Grândola;
- c) Finalização de inquéritos anteriores a 2015 em todo o DIAP da Comarca;
- d) Continuação da concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP Sede;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- e) Aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todo o DIAP da Comarca, com a adopção de medidas dedicadas, caso as condições de pendência, número de funcionários e de Magistrados em efectividade de funções o permitirem;
- f) Continuação da melhoria dos meios objectivos de articulação entre a fase de inquérito e as subsequentes;
- e) Continuação da articulação entre o DIAP da Comarca e a Juízo Central de Família e Menores;
- f) Continuação do levantamento das contingências que conduzem ao atraso no andamento dos trabalhos nos julgamentos e nas diligências do Ministério Público por falta de resposta atempada dos órgãos de polícia criminal, quanto às notificações pessoais solicitadas.

### **12.1.1.2 Área de Família e Menores**

- a) Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e protecção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais -, privilegiando a articulação com as CPCJs.
- b) Dar continuidade e, se possível, melhorar a articulação com os colegas da investigação criminal e dos julgamentos.
- c) Seria benéfico e crucial para uma completa prossecução dos objectivos que se pretende alcançar, a nomeação de um técnico principal para os serviços da Procuradoria, o que se tem como objectivo.
- d) Diminuir a pendência dos processos administrativos.
- e) Contagem /monitorização dos processos administrativos quando exista em simultânea investigação no DIAP/juízos criminais, no caso de julgamento, por crimes de maus tratos, violência doméstica, sexuais, designadamente (em que são vítimas directas ou por exposição crianças/jovens) tendo em vista a monitorização da situação atrás referida quanto ao aumento da pendência de processos administrativos.
- f) Terminar os inquéritos tutelares educativos dos anos de 2017, em número de 6, e de 2019 (no que respeita aos inquéritos pendentes na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal).
- g) Reduzir a pendência dos inquéritos instaurados em 2019, em 40% no que respeita aos inquéritos pendentes na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- h) Continuar a impor celeridade à tramitação dos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de três meses, estabelecido pelo art. 75.º, n.º4 da Lei Tutelar Educativa.
- i) Reforçar as visitas às casas de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também aquelas que se mostram localizadas em Sines, Santo André e Alcácer do Sal.
- j) Realizar reunião semestral com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a actualizar e continuar a uniformizar procedimentos.
- l) Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos sempre que necessitem se dirigirem aos serviços, pessoal ou via telefónica.
- m) Realizar reuniões com os órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes.
- n) Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal.

### **3) Área Laboral**

- a) Realizar uma reunião com os Serviços Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho de Almada, Beja e Setúbal, com vista a uniformizar procedimentos, e apreciar questões relacionadas com intervenção das referidas entidades.
- b) Realizar uma reunião com o Gabinete Médico-Legal de Setúbal e de Santiago do Cacém, a fim de uniformizar procedimentos relacionados com as perícias médico legais e convocatórias dos sinistrados para as mesmas.
- c) Realizar uma reunião dos magistrados do Ministério Público da área laboral, com o objectivo de uniformizar procedimentos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

d) No âmbito da actividade processual, manter o nível de qualidade do atendimento quanto aos pedidos de patrocínio para a propositura de acções de contrato individual de trabalho, e pugnar pela redução de pendência de processos de acidente de trabalho, na fase conciliatória, nos juízos de trabalho de Setúbal, assumindo-se mais uma vez o objectivo de procurar reduzir a mesma em pelo menos 10%, até final do ano.

#### **4) Área Cível**

a) Manter, tanto quanto possível, as pendências processuais, não obstante a redução do número de magistrados na área cível.

b) Diligenciar pelo reforço de Magistrados e funcionários nas áreas mais afectadas.

c) Idealizar uma metodologia para uma maior protecção dos idosos (maiores acompanhados ou internamentos compulsivos em articulação com o DIAP).

d) Continuar a monitorizar a qualidade técnico jurídica nas acções do Contencioso do estado, dando apoio aos magistrados desta área, promovendo os necessários contactos, quer com as entidades estatais quer com a PGD de Évora, no sentido de a actuação do Ministério Público ser uniforme no distrito.

e) No âmbito da defesa colectiva dos interesses dos consumidores, repetiremos o que atrás já referimos, ou seja, não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, consideramos não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma actividade proactiva e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transacções electrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham acções idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Continuar a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

f) Continuará a tentar-se estabelecer parcerias com Câmaras Municipais e instituições de apoio social que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família directa conhecida. Dado que se mantém muito elevado o número de solicitações ao MP para intervir nesta área, mostra-se indispensável a manutenção, em exclusivo, de uma Magistrada que possa tramitar todos os processos administrativos e de acompanhamento dos processos judiciais, em simultâneo com as restantes solicitações na área dos Juízos Locais Cíveis de Setúbal.

### **Jurisdição de Comércio e Execuções**

a) No que respeita aos Juízos de Comércio e Execuções e face ao exercício de funções de um Magistrado em cada um dos Juízos, mantêm-se as anteriores condições para a tramitação atempada dos processos de tais Juízos, situação que manteremos;

b) Tentaremos dotar o funcionário de apoio ao MP neste Juízo, de melhores meios para preparação do atendimento dos trabalhadores e recolha de elementos necessários à instrução dos processos;

c) Pugnaremos pela possibilidade de se efectuarem todas as notificações e solicitações nos PA, preferencialmente através de correio electrónico;

d) Promoveremos o contacto, troca de informação e articulação do Juízo de Comércio com os Juízos do Trabalho e Execuções;

e) Agilizaremos o contacto com a Autoridade Tributária, uma vez que a Fazenda Nacional é a titular do maior número de créditos reclamados pelo MP.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

f) Continuaremos a manter o sistema de elaboração das reclamações de créditos pelos magistrados da área laboral, patrocinando os trabalhadores que se dirigem ao Tribunal de Trabalho e se verificam situações de insolvência.

## **12.1.2 Fenómenos criminais prioritários**

### **12.1.2.1 Corrupção e Criminalidade Económico-Financeira**

a) Continuaremos a pugnar pelo reforço da capacitação dos magistrados e da capacidade de investigação e exercício da acção penal dos crimes de corrupção e económico-financeiros, abrangendo todas as fases do processo, nomeadamente a fase de julgamento.

b) Para além disso continuaremos a incentivar a ligação e diálogo estreito, entre os magistrados do DIAP e os de julgamento, determinando, nos casos de maior complexidade, que os magistrados titulares do inquérito, participem nos julgamentos ou assegurem a realização destes.

c) Continuaremos a fomentar a participação dos magistrados em acções de formação, nacionais ou internacionais e, sempre que possível, realização de acções conjuntas com os magistrados judiciais.

### **12.1.2.2 Cibercrime e Prova Digital**

a) Continuaremos a fomentar o reforço da formação e capacidade dos magistrados do Ministério Público no tratamento dos fenómenos criminais no ciberespaço, não só na área criminal, mas em todas aquelas em que o conhecimento dos mesmos se revele necessário, nomeadamente na área tutelar educativa e de promoção e protecção de crianças e jovens.

b) Continuaremos a fomentar a interligação especial entre os magistrados do Ministério Público e o gabinete CIBERCRIME da Procuradoria-Geral da República.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

c) Pugnaremos pela realização de acções conjuntas com o gabinete CIBERCRIME, os magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal e todos os agentes dos órgãos de polícia criminal que se dedicam a esta área bem problemática.

d) Manter-se-á a especialização de magistrados dedicados a este tipo de criminalidade, no DIAP de Setúbal.

e) Na vertente Tutelar Educativa aumentaremos o conhecimento de casos de fenómenos criminais no ciberespaço, com mais ênfase na pornografia de menores, e, de violência de género, nesta altura, ambos sem expressão, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.

f) Na vertente da Promoção e Protecção melhoraremos a articulação com os Magistrados do DIAP relativamente a situações onde se mostrem identificados ofendidos com menores de 18 anos de idade, no que respeita aos fenómenos criminais no ciberespaço.

### **12.1.2.3 Violência de género**

a) Continuaremos a apostar na especialização e dedicação exclusiva, no DIAP de Setúbal, a este tipo de criminalidade, incrementando a capacidade de investigação desses ilícitos, promovendo uma efectiva e próxima direcção dos inquéritos instaurados e lançando mão dos mecanismos legalmente admissíveis que traduzam efectiva protecção das vítimas, em particular, das mais vulneráveis, como as mulheres e as crianças.

b) Na senda do já estabelecido na Comarca de Setúbal, continuaremos a apostar na ligação estreita entre o Ministério Público do DIAP e da área de Família e Crianças, com comunicação e acesso mútuo directo aos processos e inquéritos que envolvam fenómenos de violência doméstica e crianças potencialmente em risco.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

c) Neste âmbito e na sua forma mais restrita, a violência doméstica (por vezes chamada de “violência de género no ambiente familiar) manteremos a articulação com a magistrada do DIAP, que tem a seu cargo, os respectivos inquiridos e, que tem sido adequada.

d) Continuaremos a pugnar pela melhoria da articulação ao nível dos Magistrados do Ministério Público colocados nos Juízos Locais Criminais e, bem assim no que se refere aos titulares de inquiridos onde se investigam crimes sexuais, tornando sempre, e cada vez mais célere a intervenção.

### **12.1.3 RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

a) Continuaremos a fomentar o aprofundamento da aplicação dos mecanismos em todos os tipos de crime em que ocorram vantagens patrimoniais com a sua prática, sem prejuízo de um especial enfoque na criminalidade organizada e na criminalidade económica e financeira.

b) Incentivaremos a participação dos Magistrados do Ministério Público em acções de formação, neste domínio.

### **v. DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL**

a) Os direitos das crianças e dos jovens, em especial na vertente tutelar educativa, sendo também uma área prioritária de intervenção do Ministério Público, merecerá em 2020, como aliás tem vindo a acontecer, uma das principais preocupações, intensificando-se, ainda mais, a actuação do Ministério Público.

b) Continuar-se-á o diálogo com os órgãos de polícia criminal, designadamente com os agentes da Escola Segura, tendo em vista a detecção precoce de situações merecedoras de intervenção do Ministério Público.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

c) Continuará a conferir-se celeridade aos inquéritos tutelares educativos, sendo que e, como objectivo na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal, para o ano de 2020, findar, nos primeiros três meses, os inquéritos tutelares educativos de 2017 e, durante o ano de 2020, terminar todos os inquéritos tutelares educativos do ano de 2019 e 60% do ano de 2019.

d) Tem-se ainda como objectivo realizar reunião com técnicos da DGRSP, incidindo sobretudo na necessidade de imprimir celeridade da finalização dos relatórios/informações sociais solicitados em sede de Inquéritos Tutelares Educativos, de molde a que sejam cumpridos os prazos legais, 15 dias e 30 dias respectivamente (art. 71.º nºs 3 e 4 da Lei Tutelar Educativa).

e) Ainda na área de Família e Crianças e quanto à celeridade, propomo-nos à manutenção da celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público, principalmente na instauração de acções tutelares cíveis e de promoção e protecção, neste caso evitando solicitações à Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT).

d) Já quanto à eficiência e melhoria do funcionamento do Ministério Público:

Quanto às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens propomos a manutenção como de uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e que possam reflectir-se nos processos enviados aos serviços do Ministério Público, que se mostrem devidamente instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.

Visando este objectivo, debater situações controvertidas, manter a realização de reuniões, pelo menos duas vezes por ano, com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de toda a comarca.

e) Propomos também melhorar o acompanhamento e a fiscalização da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número de visitas às comissões, mensalmente, e, decorrentes da aplicação da Directiva Conjunta da PGR



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Procuradoria-Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, de 23 de Junho de 2009, e, na Circular 3/2006 da PGR.

Importa realçar que, no que respeita ao Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém, que a vasta área geográfica de intervenção que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola e Sines) impossibilita à única Magistrada interlocutora deslocações, mensais, às instalações das quatro comissões. Nessa impossibilidade de deslocação, mensal, foi estabelecida, com a concordância das respectivas presidentes, a realização de reuniões de trabalho, no tribunal, serviços do MP, o que pretendemos continuar.

f) Propomos ainda a manutenção do acompanhamento por via dos contactos pessoais e telefónicos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, com os elementos que compõem as comissões, e, que por via destes foi possível em tempo real a resolução de situações de crianças e jovens em perigo.

g) Propomos também Incrementar o número de visitas às Casas de Acolhimento da comarca.

h) Como objectivo para 2020 temos ainda a simplificação da linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas electrónicas, com o objectivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.

## **vi. ADULTOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS**

a) Continuaremos, em 2020, a priorizar os processos de maior acompanhado defendendo os adultos especialmente vulneráveis de modo a garantir a sua plena e efectiva participação na sociedade em condições de igualdade e no respeito do primordial princípio da dignidade da pessoa humana.

b) Continuaremos a pugnar por uma ligação estreita, com as autarquias, por forma a detectar precocemente situações merecedoras de intervenção do Ministério Público, mesmo que oficiosamente.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **Conclusão**

O acompanhamento da DGAJ e apoio à comarca foi incrementado.

De outro passo não podemos deixar de relevar o recente aumento de interesse do IGFEJ no que toca ao mesmo ponto.

Depois de terminadas as obras em curso e sem esquecer a necessidade de ampliação do PJ de Setúbal, bem como a de construção do PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consiga alcançar os objectivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, ainda que tenha sido mitigada, não se podendo deixar de apontar o frequente e inopinado recrutamento de funcionários judiciais para os Tribunais Superiores, P.G.R., CSM e TAF, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca e ao que acresce cada vez mais a saída de funcionários para outros organismos do Estado, com melhores condições de trabalho (mobilidade).

De salientar o cumprimento generalizado dos objectivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem). A baixa generalizada das pendências que em alguns casos é pouco significativa pelo não cumprimento do **objectivo estratégico para a Justiça 2015/2019<sup>1</sup>** de “ **Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão** “. A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se falta de funcionários que ultrapassa os 10%.

Quanto ao objectivo da comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas). Nalguns casos identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização do arguido, por exemplo).

No caso concreto da distância de agendas verifica-se que há constrangimentos quando na gestão de agenda o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram

---

<sup>1</sup> Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objectivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspecto particular da recuperação das grandes pendências das acções executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional. E o problema agudiza-se, pela escala e o aumento exponencial de processos nesta fase e as secretarias judiciais não têm recursos humanos que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos actos a efectuar pela secretaria.

As propostas apresentadas no ponto 5.1.5 permitiriam reduzir tempo de trabalho do oficial de justiça com reflexos no tempo de duração do processo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **12. ANEXOS**



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA- ANEXO I

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019

JUÍZO CENTRAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Áreas de intervenção		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos	<p><b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;<sup>1</sup> <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Até 1 mês	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.</p>	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido		
Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho 2) Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	<b>Avaliação</b>
		Cumprimento de despachos		Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar		Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer		Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta		Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo		Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal** GRELHA ANEXO II

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUIZO CENTRAL CRIMINAL**

Áreas de intervenção		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Juizes /Unidades de processos					
conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	Despacho	Decisões Judiciais		Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	Em 1/01/2019 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius; A partir de 1/01/2019 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Alcançados nas seguintes proporções: E. Oficial: J1-90%; J2-80%, J3-81% J4-92%  E. Secretaria: J1-45% J2-44% J3-43% J4-60%
	Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
	Pendências	Variação das pendencias		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
	Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Áreas de	Juizes /Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO III**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUÍZO CENTRAL CÍVEL**

Áreas de intervenção		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Juizes /Unidades de processos					
conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos		Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	Em 1/01/2019 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius; A partir de 1/01/2019 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Alcançado nas seguintes proporções: E.Oficial: J1-38%; J2-48%, J3-31% J4-62%  E. Secretaria: J1-37% J2-50% J3-50% J4-38%
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes / Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	<b>Avaliação</b>
		Cumprimento de despachos		Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	
		“Papéis” a juntar		Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	
		Atas para fazer		Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	
		Atos contabilísticos e conta		Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	
		VC e arquivo		Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUIZO DE TRABALHO DE SETÚBAL**

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação	
		<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	<b>Juízes / Unidades de processos</b>	Despacho	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1) Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius; <b>A partir de 1/01/2019</b> 1) Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2) Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições			Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias			Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2) Proferir número de despachos em conformidade. 3) Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes			15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar <sup>ii</sup> a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO V**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUIZO CENTRAL DE FAMILIA E MENORES DE SANTIAGO DO CACÉM**

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação	
		<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	<b>Juízes / Unidades de processos</b>	Despacho	Terminar os processos mais antigos: Estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <sup>iii</sup> <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições			Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias			Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes			15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO VI**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUÍZO CENTRAL DE FAMÍLIA E MENORES DE SETÚBAL**

		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	<b>Juízes /Unidades de processos</b>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 15/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <sup>iv</sup> <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições			Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias			Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes			15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019

JUIZO CENTRAL DE TRABALHO SANTIAGO DO CACÉM

		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Áreas de intervenção</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Juizes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições			Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias			Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes			15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO VIII**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUIZO CENTRAL DE COMÉRCIO**

		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	<b>Juízes / Unidades de processos</b>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições			Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias			Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes			15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO IX

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019

JUIZO CENTRAL DE EXECUÇÕES

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação	
Áreas de intervenção conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos Juizes /Unidades de processos	Despacho	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p><b>Em 1/01/2019</b></p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;</p> <p><b>A partir de 1/01/2019</b></p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	<p>Alcançado nas seguintes proporções:</p> <p>E. Oficial: J1-49% J2-86%</p> <p>E. Secretaria: J1-54% J2-65%</p>	
	Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.</p>	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
	Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes / Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	<b>Avaliação</b>
		Cumprimento de despachos		Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar		Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer		Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta		Manter a resposta actual Recuperar <sup>v</sup> a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo		Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO X**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUÍZO LOCAL CÍVEL**

Áreas de intervenção		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Juízes / Unidades de processos					
conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos		Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p><b>Em 15/07/2019</b></p> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <b>A partir de 1/09/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Alcançado nas seguintes proporções: E. Oficial: J1-31% J2-53% J3-33%  E. Secretaria: J1-12% J2-45% J3-35%
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes / Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	<b>Avaliação</b>
		Cumprimento de despachos		Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar		Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer		Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta		Manter a resposta actual Recuperar <sup>vi</sup> a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo		Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO XI**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUIZO LOCAL CRIMINAL**

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação		
<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos	<b>Juízes /Unidades de processos</b>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <sup>vii</sup> <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Alcançado nas seguintes proporções: E. Oficial: J1-79% J2-77% J3-69% J4-74% J5-80%  E. Secretaria: J1-19% J2-28% J3-22% J4-21% J5-45%
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	<b>Avaliação</b>
		Cumprimento de despachos		Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar		Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer		Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta		Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo		Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO XII**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUÍZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SESIMBRA**

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc  <b>Juízes /Unidades de processos</b>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO XIII**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUIZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GERICICA DE GRÂNDOLA**

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação		
						Áreas	Metas
<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos	<b>Juízes /Unidades de processos</b>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 15/07/2016</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <b>A partir de 1/09/2016</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Alcançado nas seguintes proporções: E. Oficial: J1-44%; J2-29%,  E. Secretaria: J1-15% J2-18%
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes / Unidades de processos	Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	<b>Avaliação</b>
		Cumprimento de despachos		Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar		Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer		Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta		Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido parcialmente
		VC e arquivo		Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO XIV**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2019**

**JUÍZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SANTIAGO DO CACÉM**

		Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<b>Áreas de intervenção</b> conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	<b>Juízes /Unidades de processos</b>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<b>Em 1/01/2019</b> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> <b>A partir de 1/01/2019</b> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da Juízo segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições			Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da Juízo.	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Pendências	Variação das pendencias			Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes			15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Áreas	Metas	Acções	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por Juízo envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	Atingido



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Delegação de competências - anexo XV**

Diário da República, 2.ª série — N.º 190 — 2 de outubro de 2018

26699



**PARTE D**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**Acórdão (extrato) n.º 378/2018**

**Processo n.º 156/16**

**III — Decisão**

17 — Pelo exposto, decide-se:

a) Não julgar inconstitucional a norma constante Vênia 28.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pela Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, e alterada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na parte em que impõe a tributação anual sobre a propriedade de terrenos para construção cuja edificação, autorizada em previsão, seja para habitação, cujo valor patrimonial tributário seja igual ou superior a €1.000.000,00.

b) Conceder provimento ao recurso interposto pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

c) Revogar o Acórdão n.º 250/2017.

Lisboa, 4 de julho de 2018. — *Álvaro Pedro Campos* — *Paulo Machado* — *Maria José Romão de Almeida* — *Fernando Luiz Irmãos* — *Carolina Sacramento e Castro* — *Maria de Fátima Mata-Mourão* (vencida nos termos do Ac. n.º 250/2017) — *Gonçalo Almeida Ribeiro* (vencido, nos termos da declaração anexa) — *António Teófilo Pereira* (vencido, nos termos do Acórdão n.º 250/2017 da 1.ª Secção) — *Cristiano Monteiro* (vencido, em os fundamentos do Acórdão recorrido, que relata) — *Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalcconstitucional.pt/acordao/20180378.html?empresario=1>  
311664173

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL**

**Despacho n.º 9260/2018**

Na sequência da publicação dos despachos n.ºs 2814/2016, no dia 24 de fevereiro, DR n.º 38, 2.ª série, o qual foi proferido em 03 de fevereiro de 2015 pelo senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça e n.º 6027/2018, no dia 20 de junho, DR n.º 117, 2.ª série, o qual foi proferido em 06 de junho de 2018, pelo senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 106.º n.º 5 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2008, de 29 de janeiro:

1 — Subdelego nos Secretários de Justiça comitantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 25.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;

- v) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios)
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras e multifuncionais;
- xi) Serviços de evicção continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, procedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, procedendo avaliação técnica do GEFJ, IP;

c) Celebrar contratos –emprego inserção e –emprego inserção – no âmbito de programas excecionais, ao abrigo da Portaria n.º 2018/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 2784/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAJ.

d) Decidir dos pedidos de justificação de faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

e) Decidir dos pedidos de justificação das faltas das autoridades eleitorais das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

f) Autorizar no âmbito dos direitos dos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código de Trabalho, os a seguir indicados:

- i) Dispensa para consulta pré-natal;
- ii) Dispensa para avaliação para adoção;
- iii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- iv) Faltas para assistência a filho;
- v) Faltas para assistência a neto;

g) Autenticar o livro de reclamações existente nos tribunais;

2 — O exercício de funções em regime de substituição, previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes delegados no subnúmido, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

13 de setembro de 2018. — A Administradora Judiciária, *Maria Isabel Mendes Faria*.

**ANEXO**

Setúbal	Nome
Setúbal, Sesimbra	Vitor Manuel Gonçalves Fernandes.
Santiago do Cacém (Sines), Grândola (Alcozer do Sal).	Fátima Isabel Simões José.

311660406





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Orçamento da comarca XVI**



**Balancete de Execução Orçamental**  
720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2019

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

Código	C.Ec.	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos			
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado		0,00	407,33	407,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,33	407,33	0,00	407,33
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores		0,00	1.924,10	1.924,10	0,00	1.365,30	0,00	1.365,30	0,00	0,00	558,80	558,80	1.924,10	1.924,10
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros		0,00	18.310,57	18.310,57	0,00	18.310,57	0,00	18.310,57	327,18	15.803,36	0,00	170,21	2.507,21	2.507,21
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos		0,00	286,59	286,59	0,00	286,59	0,00	286,59	0,00	286,59	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.C0.00	(OF) Outros		0,00	143.179,31	143.179,31	11.933,89	143.179,29	11.933,89	143.179,29	35.801,67	143.179,29	0,02	0,02	0,02	0,02
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte		0,00	7.146,36	7.146,36	0,00	5.211,19	0,00	5.211,19	452,62	5.159,34	1.935,17	1.935,17	1.987,02	1.987,02
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens		0,00	16.653,42	16.653,42	1.638,62	16.653,42	1.638,62	16.653,42	3.071,98	16.550,79	0,00	0,00	102,63	102,63
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz		0,00	1.190,97	1.190,97	96,72	1.179,00	96,72	1.178,47	87,25	1.095,92	11,97	12,50	95,05	95,05
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos		0,00	198,98	198,98	0,00	198,98	0,00	198,98	0,00	123,58	0,00	0,00	75,40	75,40
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis		0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	2,38	32,72	0,00	0,00	467,28	467,28
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos		0,00	5,35	5,35	0,00	5,35	0,00	5,35	0,00	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10.00.00	(OF) Transportes		0,00	3.548,02	3.548,02	0,00	3.548,02	0,00	3.548,02	0,00	3.548,02	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras		0,00	175,61	175,61	0,00	175,61	0,00	175,61	0,00	175,61	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras		0,00	436,68	436,68	-104,86	226,96	-104,86	226,96	226,96	226,96	209,72	209,72	209,72	209,72
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - anos findos		0,00	491,75	491,75	0,00	491,75	0,00	491,75	0,00	491,75	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra		0,00	41,75	41,75	0,00	41,75	0,00	41,75	0,00	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança		0,00	220.616,70	220.616,70	45.714,50	220.616,70	45.714,50	220.616,70	40.447,92	204.717,99	0,00	0,00	15.898,71	15.898,71
02.02.18.00.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos		0,00	130,06	130,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,06	130,06	130,06	130,06
02.02.19.B0.00	(OF) Assistência Técnica - Software Informático		3.281,64	-3.281,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros		0,00	4.173,09	4.173,09	0,00	4.173,09	0,00	4.173,09	0,00	1.835,95	0,00	0,00	2.337,14	2.337,14
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos		0,00	771,77	771,77	771,77	771,77	771,77	771,77	771,77	771,77	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC		0,00	6.373,12	6.373,12	0,00	6.373,12	0,00	6.373,12	0,00	3.682,40	0,00	0,00	2.690,72	2.690,72
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos		0,00	247,93	247,93	0,00	247,93	0,00	247,93	0,00	247,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores		0,00	4.250,88	4.250,88	0,00	4.250,88	0,00	4.250,88	0,00	3.632,83	0,00	0,00	618,05	618,05
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos		0,00	354,24	354,24	0,00	354,24	0,00	354,24	0,00	354,24	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes		0,00	358,80	358,80	92,55	358,80	92,55	358,80	74,60	314,25	0,00	0,00	44,55	44,55
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp - anos findos		0,00	11,25	11,25	0,00	11,25	0,00	11,25	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho		0,00	6.152,06	6.152,06	0,00	6.152,06	0,00	6.152,06	0,00	1.453,00	0,00	0,00	4.699,06	4.699,06
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços		0,00	645,75	645,75	645,75	645,75	645,75	645,75	645,75	645,75	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio		0,00	12.479,15	12.479,15	-6.343,64	9.693,62	0,00	9.693,62	1.660,77	8.962,66	2.785,53	2.785,53	3.516,49	3.516,49
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços-Despesas de Condomínio-anos find		0,00	80,59	80,59	0,00	80,59	0,00	80,59	0,00	80,59	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros		0,00	10.463,27	10.463,27	-1.066,82	4.361,48	-1.066,82	4.361,48	317,30	4.034,30	6.101,79	6.101,79	6.428,97	6.428,97
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores		0,00	606,30	606,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,30	606,30	606,30	606,30
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Insp. Veículos afetos a Tribunais		0,00	77,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	77,00	77,00



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Balancete de Execução Orçamental**  
720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2019  
Mês : Dezembro

Página 3 de 3

Código	C.Ec. Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
03.05.02.30.00	(OF) Juros de Mora	0,00	203,33	203,33	0,00	203,33	0,00	203,28	0,00	195,26	0,00	0,05	8,07
03.05.02.30.99	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.40.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	0,00	263,01	263,01	0,00	263,01	0,00	263,01	0,00	263,01	0,00	0,00	0,00
06.02.03.40.09	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras - anos findos	0,00	447,20	447,20	0,00	447,20	0,00	447,20	0,00	447,20	0,00	0,00	0,00
07.01.04.00.00	(OF) CONSTRUÇÕES DIVERSAS	447,20	-447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	246,00	246,00	245,99	245,99	245,99	245,99	245,99	245,99	0,01	0,01	0,01
07.01.10.00.00	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	2.503,32	2.503,32	0,00	2.503,32	0,00	2.503,32	0,00	2.503,32	0,00	0,00	0,00
07.01.10.00.00	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00	6.626,24	6.626,24	0,00	6.626,24	0,00	6.626,24	2.321,24	2.321,24	0,00	0,00	4.305,00
<b>Totais</b>		<b>109.798,76</b>	<b>865.607,13</b>	<b>975.405,89</b>	<b>75.944,77</b>	<b>925.761,46</b>	<b>82.146,54</b>	<b>924.857,10</b>	<b>145.746,35</b>	<b>847.637,02</b>	<b>49.644,43</b>	<b>50.548,79</b>	<b>127.768,87</b>

- i Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos - Criminal excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena.
- ii No Juízo Local Cível de Setúbal, Juízo Central de Trabalho 1<sup>a</sup> secção, Juízo Central de Execuções
- iii Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- iv Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- v Nas Juízo Local Cível de Setúbal, Juízo Central de Trabalho 1<sup>a</sup> secção, Juízo Central de Execuções
- vi Nas Juízo Local Cível de Setúbal, Juízo Central de Trabalho 1<sup>a</sup> secção, Juízo Central de Execuções
- vii Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos - Criminal excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena.